

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO
CURSO DE RELAÇÕES PÚBLICAS

VICTOR BOLDT

**CULTURA DO CANCELAMENTO: UMA DISCUSSÃO DO FENÔMENO E SUAS
NUANCES ATRAVÉS DA REPERCUSSÃO NO TWITTER DA PARTICIPAÇÃO DE
KAROL CONKÁ NO BBB21**

Porto Alegre

2022

VICTOR BOLDT

**CULTURA DO CANCELAMENTO: UMA DISCUSSÃO DO FENÔMENO E SUAS
NUANCES ATRAVÉS DA REPERCUSSÃO NO TWITTER DA PARTICIPAÇÃO DE
KAROL CONKÁ NO BBB21**

Trabalho de Conclusão do Curso de Relações Públicas, a ser apresentado à Faculdade de Biblioteconomia e comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Relações Públicas.

Orientadora: Prof. Dra. Ana Karin Nunes

Porto Alegre

2022

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO
CURSO DE RELAÇÕES PÚBLICAS

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o encaminhamento para avaliação e defesa pública do TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) intitulado Cultura do Cancelamento: Uma Discussão do Fenômeno e Suas Nuances Através da Repercussão no Twitter da Participação de Karol Conká no BBB21, de autoria de Victor Boldt, estudante do curso de Relações Públicas, desenvolvido sob minha orientação.

Porto Alegre, 22 de abril de 2022.

Assinatura:

Prof. Dra. Ana Karin Nunes

Victor Boldt

**CULTURA DO CANCELAMENTO: UMA DISCUSSÃO DO FENÔMENO E SUAS
NUANCES ATRAVÉS DA REPERCUSSÃO NO TWITTER DA PARTICIPAÇÃO DE
KAROL CONKÁ NO BBB21**

Trabalho de Conclusão do Curso de Relações Públicas, a ser apresentado à Faculdade de Biblioteconomia e comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Relações Públicas.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dra. Ana Karin Nunes (Orientadora)

Prof. Dra. Denise Avancini Alves (UFRGS)

Prof. Dr. Rudimar Baldissera (UFRGS)

Porto Alegre, 03 de maio de 2022.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, aos meus pais, que com muitos sacrifícios conseguiram proporcionar a mim e aos meus irmãos uma estrutura familiar amorosa para nos desenvolvermos, crescermos e nos tornarmos estudantes de universidade pública e pessoas amorosas e empáticas. Por causa deles, sempre nos foi permitido sonhar e conquistar nossos objetivos. Mesmo nas dificuldades, nunca mediram esforços em proporcionar o melhor a mim e a meus irmãos. O amor que tenho por eles é imenso.

Agradeço ao meu irmão, Nicolás, por desde que eu era pequeno ter sido uma influência extremamente positiva para mim. Meu senso crítico – que foi vital para construção deste trabalho – sempre foi ampliado e aprimorado por ele, o qual sempre me mostrou pontos de vistas além da superficialidade e instigou meu senso de descoberta e minha autonomia.

Agradeço a minha irmã, Rafaela, por ter me sugerido o curso de Relações Públicas, onde hoje entrego o trabalho de conclusão final do curso com muito carinho pela trajetória que trilhei. Sua força de vontade sempre foi muito inspiradora e ajudou nossa família a trilhar os caminhos certos.

Agradeço a minha companheira, Lara, por sua teimosia em me cuidar e me apoiar diante das dificuldades que se apresentaram em minha vida. Devido a esse amor, fui capaz de suportar coisas que não conseguiria sozinho. Ela acompanhou esse trabalho de perto e pôde ver o quanto me esforcei, mas foi só com seu apoio e através do conforto do seu acolhimento que consegui concluí-lo. Obrigado por ser a luz nos meus dias.

Agradeço a todos meus amigos, que me apoiaram de perto e me acompanharam durante as frustrações desses anos terríveis de pandemia. As amizades deles transcenderam todas as dificuldades e me deram muitos motivos para sorrir e continuar tentando. Aprendi muito sobre mim e sobre o mundo com vocês. Obrigado.

Gostaria de agradecer profundamente à minha professora orientadora, Ana Karin, por topar o desafio de me guiar durante este trabalho, que teve um tempo mais curto que o habitual para ser feito. Suas considerações, sua sabedoria e seu bom humor foram essenciais para a construção desta pesquisa.

Por último, quero agradecer aos artistas que eu tenho carinho e todas as pessoas que lutam todo o dia por uma sociedade melhor, apesar de toda a opressão que ainda vivemos. Obrigado por me inspirarem sempre e darem sentido à vida.

Uma frase muda o fim do filme. São tantos caminhos,
tantos desvios, (que) você pode perder o sentido.
Uma frase muda o fim do filme.
Mas é interno o maior labirinto, você tá ligado bem, amigo.
De volta ao motivo. Não. De volta ao motivo do motivo.
Mil voltas no mundo, em buscas e buscas,
depois mais mil voltas em círculos,
um circo em um cerco de insanidade.
A fim de recuperar o que você já tinha no início (AQUELA..., c2003-2022).

RESUMO

Cultura do cancelamento é um termo que vem sendo progressivamente utilizado nos ambientes digitais. O significado da expressão diz respeito ao comportamento punitivo e vigilante de usuários de redes sociais digitais em torno das atitudes, posicionamentos e discursos potencialmente danosos aos grupos sociais minorizados, sobretudo vindo de indivíduos com exposição midiática como celebridades e figuras públicas. Tendo em vista as controvérsias geradas a partir do tema, esta pesquisa, de natureza exploratória, tem como objetivo geral analisar os sentidos empregados a respeito da cultura do cancelamento na plataforma digital Twitter, a partir do estudo de caso da participação da cantora Karol Conká no reality show Big Brother Brasil 2021. Busca-se aprofundar as nuances e os efeitos do cancelamento para a sociedade e para o comportamento dos usuários digitais. A metodologia utilizada foi de pesquisa bibliográfica, estudo de caso e análise de conteúdo. Para a análise dos dados partiu-se da coleta de comentários feitos sobre a cantora na rede social Twitter, por meio de palavras-chaves pelo próprio mecanismo de busca da plataforma, à luz das seguintes categorias: justiça social; linchamento virtual e rupturas de afeto; e pressão social e censura. Essas categorias, compreendidas dentro de autores como Clark (2020), Norris (2021) e Saint-Louis (2021), auxiliaram no desenvolvimento de uma estrutura teórica que conduziu ao entendimento do comportamento da cultura do cancelamento no caso estudado. De forma geral, foi possível concluir que as ações de cancelamento pelo Twitter configuram mobilizações sociais autônomas, advindas dos processos de ativismo digital, que buscam por meio da ação coletiva exercer pressão social sobre àqueles que desvirtuam de determinados pilares éticos e político-identitários, em uma tentativa de romper a ineficácia das ações legais dos órgãos públicos. Essas ações provocam efeitos significativos no comportamento dos usuários digitais, principalmente nos que engajam em discussões sociais, que se sentem pressionados a mostrarem um maior senso de justiça social. É possível concluir também que cultura do cancelamento, por vezes, instiga os usuários a engajarem em movimentos coletivos de linchamento virtual e boicote, contribuindo para que determinados usuários, com medo da rejeição, embarquem em um processo de espiral de silêncio.

Palavras-chave: Cultura do cancelamento. Cancelamento. Ativismo digital. Redes sociais digitais. Karol Conká. Big Brother Brasil.

ABSTRACT

Cancel culture is a term that has been progressively used in digital environments. The meaning of the expression concerns the punitive and vigilant behavior of users of digital social networks around attitudes, positions and speeches that are potentially harmful to social minorities, especially from individuals with media exposure such as celebrities and public figures. Based on the controversies around the theme, this research, of an exploratory nature, has the general objective of analyzing the meanings used regarding the culture of cancellation in the digital platform Twitter, from the case study of the participation of the singer Karol Conká in the reality show Big Brother Brasil 2021. It seeks to deepen the nuances and effects of cancellation for society and the behavior of digital users. The methodology used was bibliographic research, case study and discourse analysis. For data analysis, we started with the collection of comments made about the singer on the social network Twitter, through keyword searching on the platform's search engine, in the light of the following categories: social justice; virtual lynching and ruptures of affection; and social pressure and censorship. These categories, based on the works of Clark (2020), Norris (2021), and Saint-Louis (2021), helped in the development of a theoretical framework that led to the understanding of the behavior of the cancellation culture in the case studied. In general terms, it was possible to conclude that the actions of cancellation by Twitter configure autonomous social mobilizations, arising from the processes of digital activism, which seek to exert social pressure through collective action on those who distort certain ethical and political-identitary pillars, in an attempt to break the ineffectiveness of legal sanctions. These actions have significant effects on the behavior of digital users, especially those who engage in social discussions, who feel pressured to show an increased sense of social justice. It's possible to say as well that the culture of cancellation sometimes encourages users to engage in collective movements of virtual lynching and boycott, contributing to certain users, fearing rejection, to embark on a spiral of silence.

Keywords: Cancel culture. Cancelling. Digital activism. Social networks. Karol Conká. Big Brother.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Comentário sobre J.K Rowling, autora da famosa série de livros de fantasia Harry Potter, acusada por transfobia e ações contra os direitos LGBTQIA+	29
Figura 2 - Imagem da apresentação de Karol no BBB21	50
Figura 3 - Comentário de Emicida	53
Figura 4 - Comentário de Drik Barbosa	53
Figura 5 - Tuíte 1 - categoria Justiça Social	57
Figura 6 - Tuíte 2 - categoria Justiça Social	58
Figura 7 - Tuíte 3 - categoria Justiça Social	59
Figura 8 - Tuíte 1 - categoria Linchamento Virtual e Rupturas de Afeto	61
Figura 9 - Tuíte 2 - categoria Linchamento Virtual e Rupturas de Afeto	62
Figura 10 - Tuíte 3 - categoria Linchamento Virtual e Rupturas de Afeto	64
Figura 11- Tuíte 4 - categoria Linchamento Virtual e Rupturas de Afeto	64
Figura 12 - Tuíte 1 - categoria Pressão Social.....	66
Figura 13 - Tuíte 2 - categoria Pressão Social.....	67
Figura 14 - Tuíte 3 - categoria Pressão Social.....	68
Figura 15 - Tuíte 4 - categoria Pressão Social.....	68
Figura 16 - Tuíte 5 - categoria Pressão Social.....	68
Figura 17 - Tuíte 6 - categoria Pressão Social.....	70
Figura 18 - Tuíte 7 - categoria Pressão Social.....	70
Figura 19 - Tuíte 8 - categoria Pressão Social.....	70

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Relação entre tuítes relacionados às categorias.....	55
---	----

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
2	DO ESPETÁCULO AO CANCELAMENTO: NOVOS PROCESSOS CIVILIZATÓRIOS PERANTE OS ACONTECIMENTOS	15
2.1	A ESPETACULARIZAÇÃO E A INDÚSTRIA CULTURAL.....	15
2.2	CELEBRIDADES, FIGURAS PÚBLICAS, INFLUENCIADORES DIGITAIS E CANCELAMENTO	19
3	A CULTURA DO CANCELAMENTO ENQUANTO FENÔMENO TRANSGRESSOR NO ATIVISMO DIGITAL	28
3.1	TENSIONAMENTOS SOBRE A CULTURA DO CANCELAMENTO E SEUS REFLEXOS.....	28
3.2	AS RUPTURAS NO ATIVISMO DIGITAL, EXPOSEDS E TWITTER	34
4	O CASO KAROL CONKÁ: CANCELAMENTO E ATIVISMO DIGITAL	43
4.1	METODOLOGIA	43
4.2	A CELEBRIDADE KAROL CONKÁ	47
4.3	O CONTEXTO DO CANCELAMENTO.....	48
4.4	ELEMENTOS DO CANCELAMENTO A PARTIR DO TWITTER.....	55
4.5	PERSPECTIVAS GERAIS SOBRE O CANCELAMENTO NO CONTEXTO DA ESPETACULARIZAÇÃO.....	71
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	74
	REFERÊNCIAS	76

1 INTRODUÇÃO

As transformações culturais e tecnológicas ocorridas nas últimas décadas compõem processos profundos para a construção do que hoje é chamado de cultura do cancelamento. O tema ingressa em um campo teórico que permeia questões relacionadas às novas formas de produção cultural e de relacionamento com a tecnologia, sobretudo a da internet. As mídias e as produções culturais participaram, nas últimas décadas, de novas lógicas de distribuição e participação que são expoentes chaves para as lógicas que integram a cultura do cancelamento.

As dinâmicas envolvidas na cultura do cancelamento podem indicar também um novo processo civilizatório e de participação democrática. Potencializada pela internet, a cultura do cancelamento reverbera através das redes sociais digitais, que integram um papel chave na repercussão do fenômeno. A cobrança por justiça social e por punições aos indivíduos e organizações em posição de poder na sociedade tornou-se um fenômeno viral, principalmente na internet. Se faz justo, então, que o novo momento proporcionado pela cultura do cancelamento exija uma preocupação muito maior com as questões de posicionamento político e ideológico, sobretudo de entidades, organizações e pessoas com exposição pública. O momento também reflete a necessidade de figuras líderes capazes de ancorar esses debates e conduzi-los com representatividade e seriedade.

As redes digitais transformaram a maneira de comunicar e engajar. As relações interpessoais foram alteradas pelo constante acesso e registro das ações individuais e coletivas, pensamentos e ideias que são compartilhadas de forma integrada em ambientes digitais. Além disso, nos últimos anos, o uso das redes sociais digitais alavancou diversas questões políticas e sociais que constantemente são atualizadas e nutridas de informação, falsas ou verdadeiras, e acontecimentos de interesse público (CASTELLS, 2013). Os constantes estímulos digitais são impulsionados por uma noção de conectividade coletiva que reage aos acontecimentos mais diversos espalhados pelo mundo. As redes sociais são o ponto de encontro das respostas do público aos infinitos estímulos que são noticiados, publicados ou especulados ao redor de uma rede global de fluxo informacional. O inesgotável fluxo de opiniões nas redes sociais formou diversos públicos que reagem aos acontecimentos e opiniões de pessoas públicas, organizações, celebridades, entidades políticas, bem como a qualquer situação que ganhe notoriedade midiática.

Com o ativismo digital em uma constante crescente nas últimas décadas, as redes sociais começaram a centralizar uma grande parte do debate político. Nesse ambiente surge a cultura do cancelamento como fruto do ativismo digital, com suas raízes ligadas ao do uso do

termo cancelado, utilizado por determinados grupos engajados em ativismo social para pessoas públicas e organizações que cometeram alguma ação, ou praticaram algum comentário de cunho ofensivo, especialmente a uma minoria, e devem responder por seus atos. Cancelar significa, então, anular as opiniões de determinada entidade ou pessoa a respeito de qualquer assunto, punindo-a com um bloqueio simbólico de suas considerações e a constante lembrança de seus atos errôneos. O cancelamento funciona como uma forma organizada de boicote a um indivíduo ou organização.

Os mais diversos tipos de produções artísticas, culturais e de entretenimento integram um fluxo intenso de troca de informações e mensagens, sobretudo nas redes digitais. As séries, filmes, realities shows, assim como todos os tipos de conteúdos que impactam massivamente a sociedade, causam direta repercussão e uma grande manifestação de opiniões no ciberespaço. O Twitter, que está entre as 10 maiores redes sociais do mundo (BELING, 2022), já é conhecido como uma grande arena virtual de debate e de fluxo de opiniões sobre os mais diversos tipos de acontecimentos. O Big Brother Brasil, o reality show mais popular do Brasil (BRANDÃO, 2019), por exemplo, é um dos programas que mais instiga e movimenta a rede social.

Frente ao uso crescente do termo ‘cultura do cancelamento’, tanto nas redes sociais digitais, como nas mais variadas formas de mídia massiva, entendeu-se pertinente abordá-lo em sua condição epistemológica e entendê-lo para além de suas atribuições negativas e superficiais. Logo, nasceu o problema da pesquisa: quais são os sentidos acionados pelos usuários do Twitter sobre a cultura do cancelamento no caso da participação de Karol Conká no BBB21?

Baseado neste problema, este Trabalho de Conclusão de Curso teve como principal objetivo discutir os sentidos empregados pelos usuários do Twitter na cultura do cancelamento no caso da participação da Karol Conká no Big Brother Brasil 2021. Além disso, teve-se, como objetivos específicos:

- a) analisar o discurso de usuários do Twitter a respeito da participação de Karol Conká no reality show BBB21 e seus acionamentos com relação à cultura do cancelamento.
- b) compreender o impacto do ativismo digital no comportamento de usuários de redes sociais e sua relação com a cultura do cancelamento; e
- c) explorar as noções de silenciamento, as nuances sociais e as controvérsias que integram o processo da cultura do cancelamento.

Baseado na percepção da cultura de cancelamento, entende-se que os participantes que integraram o reality show em questão adentraram também arenas digitais de discussão social, e suas ações serão expostas, criticadas, repetidas, investigadas e comentadas pelos usuários das redes sociais digitais, sobretudo, o Twitter. Entendendo isso, recorta-se o objeto de análise para

um caso que se sobressaiu aos demais: o da participante Karol Conká. A rapper, cantora e apresentadora foi convidada para participar do programa na edição de 2021, junto com outras celebridades e influenciadores digitais.

Apesar de, na época, ter uma carreira sólida e uma boa reputação diante do público geral, Karol saiu com recorde de rejeição do programa. Suas ações foram amplamente discutidas no Twitter, e problematizadas pelos mais diversos grupos e pessoas, públicas e não-públicas, conhecidas e não-conhecidas. O comportamento malicioso da cantora dentro do programa, levou à retratação e à repudição pública por parte de muitos indivíduos, sobretudo do mundo da música, que cultivavam amizades com a cantora, e também de marcas parceiras, que romperam contratos de patrocínio. Karol Conká, por causa da repercussão negativa de suas ações, sobretudo no ciberespaço, sofreu impactos diretos em sua carreira e vida pessoal, tornando-se uma espécie de mau-exemplo como pessoa.

A partir desse caso, busca-se fazer uma análise discursiva da repercussão no Twitter da participação de Karol no reality show Big Brother Brasil, com base nas problemáticas trazidas pela cultura do cancelamento, traçando a relação entre os sentidos tensionados nesse processo com estudos sobre espetacularização, ativismo digital e redes sociais digitais, assim com os tensionamentos teóricos sobre a própria cultura do cancelamento. Dessa maneira, buscou-se entender as nuances do fenômeno e a sua importância para o mundo da comunicação.

O interesse do autor deste estudo pelo tema da pesquisa se firma através da frequente ocorrência do fenômeno nas redes sociais e sua importância para as relações de convívio social. Em sua visão, a cultura do cancelamento modificou estruturalmente a maneira de interação com questões sociais e interpessoais, principalmente online, mas também em offline. Nota-se que as relações, tanto virtuais quanto não virtuais, são cada vez mais sensíveis e menos tolerantes à discursos e atitudes que exerçam ou reproduzam comportamentos nocivos, principalmente a grupos sociais minorizados.

Do ponto de vista metodológico, o Trabalho de Conclusão de Curso utilizou-se da pesquisa bibliográfica (STUMPF, 2006) e do estudo de caso (DUARTE, 2005). O caso em questão diz respeito ao cancelamento da cantora Karol Conká durante sua participação no BBB21 e suas repercussões no Twitter. Para análise dos dados, utilizou-se da técnica de análise de conteúdo (BARDIN, 2011) dos tuítes (comentários) de usuários da rede social digital do Twitter, e os sentidos acionados por esses em relação às problemáticas que envolvem a cultura do cancelamento, através da ferramenta de busca avançada da própria rede.

Este Trabalho está organizado em dois capítulos de natureza teórica e um capítulo de análise de dados e considerações gerais sobre o tema. A fim de discutir e refletir sobre a cultura

do cancelamento, assim como suas circunstâncias epistemológicas, o estudo aborda temas como a espetacularização (DEBORD, 1967), a sociedade do espetáculo (LLOSA, 2013) e indústria cultural (HALL, 2009). Também são abordadas, brevemente, as condições das figuras públicas (FRANÇA, 2012), celebridades (PIMENTEL, 2005) e influenciadores digitais (KARHAWI, 2017) dentro desse escopo. O segundo capítulo teórico introduz discussões acerca da cultura do cancelamento, noções como pressão social (NORRIS, 2021) e consciência virtual coletiva (2019 *apud* VELASCO, 2020). Essas perspectivas são complementadas pelos estudos de ativismo (JOYCE, 2014), sobretudo através da compreensão do ciberativismo (BATISTA, 2012) e do net-ativismo (DI FELICE, 2013 *apud* VIEIRA, 2016), que ajudam a traçar o caminho sobre o qual a cultura do cancelamento se estabelece atualmente na internet.

Por fim, o estudo traz algumas conclusões acerca do tema. É possível dizer que o que é chamado de cultura do cancelamento na verdade configura um comportamento de mobilização social que é fruto direto das transformações do ativismo digital das últimas décadas. Além disso, esse fenômeno é responsável por impactos significativos nos comportamentos dos usuários nas redes sociais digitais, exercendo variados tipos de efeitos sobre os indivíduos e as entidades envolvidas. Dentre esses efeitos, se destacam a capacidade da cultura do cancelamento em exercer pressão social (NORRIS, 2021), tanto sobre os usuários das redes, quanto os atingidos diretamente pelas ações de boicote coletivo chamadas de cancelamento. Esses desdobramentos também causam ações de silenciamento onde, por vezes, os usuários digitais se sentem intimidados a declararem suas opiniões diante de questões sociais emergentes. Além disso, a cultura do cancelamento muitas vezes convida os usuários a ingressarem em um comportamento de manada (BENEVENUTO *apud* HOESCHER, 2020), que pode levar ao linchamento virtual.

2 DO ESPETÁCULO AO CANCELAMENTO: NOVOS PROCESSOS CIVILIZATÓRIOS PERANTE OS ACONTECIMENTOS

Este capítulo tem como objetivo apresentar elementos teóricos para a compreensão do que se denomina atualmente como cultura do cancelamento. Busca-se entender esse fenômeno em sua perspectiva comportamental, bem como suas interfaces com temas como o ativismo digital e a relação da sociedade com a justiça social. Frente a isso, para atender aos objetivos propostos pelo estudo, a seguir, discutem-se ideias e conceitos relativos à espetacularização e à indústria cultural, celebridades, figuras públicas, influenciadores digitais e cancelamento.

2.1 A ESPETACULARIZAÇÃO E A INDÚSTRIA CULTURAL

O processo conhecido como espetacularização define uma das dinâmicas essenciais para a compreensão do recorte de objeto e da cultura do cancelamento. A relação com o tema da espetacularização é bastante próxima, pois naquilo que se denomina como cultura do cancelamento existe primeiro uma situação que é posta à prova, que é exposta e romantizada, de forma a ressignificar o acontecimento e dar ele uma nova vida, sob uma ótica crítica e mais embasa pelo viés político-social. O acontecimento, segundo França (2012, p. 13):

Rompe o esperado, a normalidade; ele quebra uma sequência e, num primeiro momento, desorganiza o nosso presente. Ele penetra sem aviso prévio, e gera um impasse. O desdobramento se vê comprometido. O acontecimento gera uma interrogação.

Essa interrogação, deixada pelo acontecimento, é o que dá espaço para o processo especulativo dos impactados frente à situação. No ambiente on-line, a replicação e a reprodução dos acontecimentos são intensamente potencializadas, principalmente sobre os acontecimentos que ganham visibilidade midiática. Essa nova abordagem crítica, potencializada pelas redes sociais digitais, gera repercussões que desencadeiam longas discussões, comparações e embates críticos entre os usuários dessas redes. Até a mais simples ação, ou o erro mais ingênuo é capaz de despertar uma repercussão explosiva, principalmente se contemplar, em quaisquer de suas partes, uma discussão social. Nessa perspectiva, os acontecimentos que ocorrem no ambiente midiático dão força à espetacularização.

A espetacularização, conforme descrita por Debord (1967), diz respeito ao “tornar espetáculo”. A partir dos anos de 1960, começa uma nova era, potencializada pelos novos veículos massivos, onde a espetacularização é parte integrante da vida de cada membro da

sociedade. O termo sociedade do espetáculo ganhou forças nas palavras de Debord (1967, p. 14, grifo nosso)

O espetáculo não é um conjunto de imagens, mas uma relação social entre pessoas, mediatizada por imagens. O espetáculo não pode ser compreendido como abuso do mundo da visão ou produto de técnicas de difusão massiva de imagens. Ele é a expressão de uma *Weltanschauung*, materialmente traduzida. É uma visão cristalizada do mundo.

A sociedade do espetáculo (DEBORD, 1967) diz respeito à manufatura da verdade em todos aspectos da produção cultural e social, havendo uma substituição da realidade objetiva por uma realidade ilusória, romantizada e imbuída de signos visuais e experiências sensíveis. Traçando uma relação com os veículos midiáticos, é possível entender a importância do espetáculo segundo Debord (1967, p. 17): “[...] o espetáculo apresenta-se como algo grandioso, positivo, indiscutível e inacessível. Sua única mensagem é que ‘o que aparece é bom, o que é bom aparece’.

Na sociedade do espetáculo (1967), é compartilhado um estilo de vida que diz respeito à glorificação dos sentidos e à alienação do pensamento crítico massivo. Em termos atuais, por exemplo, é cabível olhar para a quantidade massiva de filmes, séries, músicas e programas de televisão que existem e tiveram seus alcances amplificados no último século. As formas de mídia são cada vez mais carregadas de efeitos que sobrecarregam os sentidos humanos a fim de proporcionar uma experiência cada vez mais envolvente. Para Llosa (2013, p. 14), esse processo de espetacularização também diz respeito a uma forma de dominação:

A aquisição obsessiva de produtos manufaturados, que mantenham ativa e crescente a fabricação de mercadorias, produz o fenômeno da ‘reificação’ ou ‘coisificação’ do indivíduo, entregue ao consumo sistemático de objetos, muitas vezes inúteis ou supérfluos, que as modas e a publicidade lhe vão impondo, esvaziando sua vida interior de preocupações sociais, espirituais ou simplesmente humanas, isolando-o e destruindo a consciência que ele tenha dos outros, de sua classe e de si mesmo; como consequência, por exemplo, o proletário ‘desproletarizado’ pela alienação deixa de ser um perigo – e até um antagonista – para a classe dominante.

Dessa forma, é possível entender que a sociedade do espetáculo se retroalimenta, sendo ao mesmo tempo causa e efeito de suas consequências. Trata-se da reprodução de um estilo de vida intrinsecamente conectado às experiências sensoriais, ao entretenimento, à distração e uma certa abstração crítica às produções culturais, pois elas são construídas em cima de preceitos fúteis, como a polêmica e a barbárie. A essa nova forma de relação com o mundo e com a cultura, que se tornam intrínsecos aos modos de vida ocidentais, e que são baseados na espetacularização, Llosa (2013, p. 19) atribui o conceito de civilização do espetáculo:

É a civilização de um mundo onde o primeiro lugar na tabela de valores vigente é ocupado pelo entretenimento, onde divertir-se, escapar do tédio, é a paixão universal. Esse ideal de vida é perfeitamente legítimo, sem dúvida. Só um puritano fanático poderia reprovar os membros de uma sociedade que quisessem dar descontração, relaxamento, humor e diversão a vidas geralmente enquadradas em rotinas deprimentes e às vezes imbecilizantes. Mas transformar em valor supremo essa propensão natural a divertir-se têm consequências inesperadas: banalização da cultura, generalização da frivolidade e, no campo da informação, a proliferação do jornalismo irresponsável da bisbilhotice e do escândalo.

A civilização do espetáculo, trazida por Llosa (2013), relaciona-se diretamente com uma crítica à cultura de massas. A massificação da cultura também seria uma forma de manutenção do espetáculo, que serve aos propósitos de alienação e controle dos mecanismos capitalistas. A produção desenfreada de cultura popular serve como uma forma hipnótica que substitui as referências culturais importantes dos indivíduos na civilização por produtos de entretenimento, esvaziando o sentido existencial e homogeneizando a sociedade em uma unidade maleável e previsível.

Em total oposição às vanguardas herméticas e elitistas, a cultura de massas quer oferecer ao público mais amplo possível novidades acessíveis que sirvam de entretenimento à maior quantidade possível de consumidores. Sua intenção é divertir e dar prazer, possibilitar evasão fácil e acessível para todos, sem necessidade de formação alguma, sem referentes culturais concretos e eruditos. O que as indústrias culturais inventam nada mais é que uma cultura transformada em artigos de consumo de massas (LLOSA, 2013, p. 15).

As reflexões a respeito do papel do espetáculo na sociedade, desenvolvidas por Llosa (2013) e Debord (1967) trazem também uma crítica às formas modernas de produção cultural na sociedade. Ao atribuírem à falta de essência poética e artística nos produtos de entretenimento, produzidos nos dias atuais quase que em totalidade pelo cinema, pela internet e a televisão, tensionam uma discussão que diz respeito à democratização da cultura e os novos formatos de distribuição massiva. Dessa maneira, é possível estabelecer uma conexão com os termos de outra linha teórica, a da indústria cultural.

Ao crescimento das novas formas de produção cultural, a partir das reflexões de Adorno (1996), a música, por exemplo, deixa sua posição de objeto a ser apreciado, usufruído e experienciado de forma única, através de um concerto ou orquestra, para ingressar em uma lógica de distribuição massiva que compele suas formas de execução e reprodução a outros formatos que contemplam valores e intenções sistemáticas aos fins do capitalismo e da então chamada indústria cultural, com princípios semelhantes de alienação. Essa alienação seria responsável pelo empobrecimento da capacidade crítica da sociedade. A arte vai dando lugar

ao entretenimento, e a produção cultural vai mudando seu sentido para servir como bem de consumo a ser amplamente distribuído.

Para Hall (2003, p. 389-390), dentro da lógica de distribuição cultural: “[...] a produção, nesse caso, constrói a mensagem. Em um sentido, então, o circuito começa aqui [...] a audiência é ao mesmo tempo a ‘fonte’ e o ‘receptor’ da mensagem [...] circulação e recepção, são, de fato, momentos do processo de produção.” Noção que se assemelha diretamente com as concepções de Debord (1967, p. 15): “O espetáculo, compreendido na sua totalidade, é simultaneamente o resultado e o projeto do modo de produção existente [...] é o coração da irrealidade da sociedade real”. Isso reforça a conexão entre a cultura de massas e a civilização do espetáculo como processos retroativos e auto suficientes dentro da indústria cultural. Nessa visão, mais críticas das formas de consumo e da cultura de massas, se vê com pessimismo os efeitos desses fenômenos sobre os indivíduos na sociedade.

Em contraponto, Eco (2008, p. 44) aponta, a partir desse modelo industrial cultural, uma maior democratização de consumo e produção artística e cultural:

A cultura de massa não é típica de um regime capitalista. Nasce numa sociedade em que toda massa de cidadãos se vê participando, com direitos iguais, da vida pública, dos consumos, da fruição das comunicações; nasce inevitavelmente em qualquer sociedade de tipo industrial [...] a cultura de massas é própria de uma democracia popular [...].

Eco (2008) revela um aspecto importante para se entender a indústria cultural: a democratização. Para ele, a cultura de massas não significa exatamente a alienação dos indivíduos, e sim um fruto da democratização política e de uma posição mais igualitária dos membros da sociedade. Já os críticos da cultura de massa, apontam aspectos negativos como: o imediatismo, a homogeneização da cultura, o desaparecimento de características culturais locais, a inserção da cultura em um círculo comercial, o encorajamento de uma visão passiva do mundo, a solidificação do senso comum, etc. Eco (2008) em defesa das culturas de massas, propõe respostas a cada um dos aspectos críticos assinalados. Dentre estes, vale ser destacada sua defesa quanto a um fenômeno democrático e civilizatório:

Uma homogeneização do gosto contribuiria, no fundo, para eliminar, a certos níveis, as diferenças de casta, para unificar as sensibilidades nacionais, e desenvolveria funções de descongestionamento anticolonialista em muitas partes do globo. [...] os mass media oferecem um acervo de informações e dados acerca do universo sem sugerir critérios de discriminação; mas, indiscutivelmente, sensibilizam o homem contemporâneo face ao mundo (ECO, 2008, p. 47).

Essa homogeneização presente nas culturas de massas se solidifica através das produções culturais, sobretudo as que atingem a população em larga escala, propulsionada pelos veículos midiáticos massivos. Através de produtos que atingem grande parte da sociedade, cria-se um assunto em comum, uma noção de interconexão popular através dos produtos culturais. É fácil pensar nessa relação através dos realities shows ou até das novelas brasileiras, que, em seus primórdios, eram transmitidas pelo rádio e continuam, até hoje, sendo transmitidas pela televisão. As novelas se tornaram parte do cotidiano popular da maioria das famílias com acesso à televisão (BORELLI, 2001), tornando-se massivamente consumidas e parte integrante dos assuntos interpessoais, sendo referência de padrão de beleza, tratando de temáticas identitárias variadas e também atribuindo uma visão de mundo característica de seus atores. Nesse caso, é perceptível como a cultura de massa permeia os assuntos emergentes e os incorpora, sob sua própria ótica, que é, por muitas vezes, superficial e massificada, para que seja consumida de forma tragável e aceita por a maior parte dos consumidores. Para Llosa (2013, p. 17), isso difere do propósito da produção cultural clássica:

A diferença essencial entre a cultura do passado e o entretenimento de hoje é que os produtos daquela pretendiam transcender o tempo presente, durar, continuar vivos nas gerações futuras, ao passo que os produtos deste são fabricados para serem consumidos no momento e desaparecer, tal como biscoitos ou pipoca.

O produto cultural massivo traz referências visuais e pessoais, ajuda a ditar as próximas tendências, os padrões de beleza e os comportamentos cívicos aceitos como corretos e incorretos. Os produtores da indústria cultural, tanto na parte musical, cinematográfica ou até jornalística, como os que trabalham em grandes veículos, por exemplo, tornam-se parte do cotidiano da população e ascendem até as posições de figuras públicas ou celebridades, justamente por integrarem tão rigorosamente o imaginário popular. É possível denominar esses personagens como figuras públicas e/ou celebridades, tratam-se de atores que convergem diversas dinâmicas da indústria cultural, da espetacularização e da própria cultura do cancelamento.

2.2 CELEBRIDADES, FIGURAS PÚBLICAS, INFLUENCIADORES DIGITAIS E CANCELAMENTO

As figuras públicas e as celebridades condicionam muitas das problemáticas presentes nas mídias massivas. A exposição e visibilidade que esses indivíduos, integrantes da indústria cultural, ganham perante a população é enorme. É possível dizer que os indivíduos que fazem

parte de qualquer produto cultural massivo a longo prazo podem vir a se tornar figuras públicas ou celebridades, embora essa visibilidade seja muitas vezes direcionada para as pessoas que são visíveis na linha de frente, como os jornalistas de bancada, os apresentadores de TV, os atores e os cantores – pois são suas vozes e rostos que são gravados, televisionados e filmados. Políticos também podem ser considerados figuras públicas, mas é a partir da visibilidade midiática que essa posição realmente se concretiza.

Cabe, então, fazer uma diferenciação importante entre figura pública e celebridade, a fim de garantir uma melhor apropriação dos seus sentidos. Nos tempos de hoje, os dois conceitos se confundem com frequência, havendo muitas vezes uma perspectiva nebulosa sobre suas diferenças. Inicialmente, entende-se, a partir de França (2012, p. 16-17):

Figuras públicas como as pessoas que ocupam cargos ou posições que dizem respeito à vida coletiva de uma sociedade e, nesse sentido, devem se ater à ideia de bem comum e interesse público, necessitando dar transparência às suas ações e delas prestar contas à coletividade.

Por sua vez, o termo celebridade cabe melhor para o referimento a indivíduos com altos graus de exposição pública e midiática, independente de seu valor social. Pimentel (2005, p. 2) esclarece que:

A palavra ‘celebridade’ virou termo corrente para indicar aqueles indivíduos que se transformam em alvo privilegiado das mídias. É importante, contudo, observar que o valor vinculado à fama, na forma como ela vem sendo percebida hoje por uma parcela considerável da população e das mídias, tem residido muito mais na exposição do indivíduo do que na sua substância acerca de algum saber. Ou seja, o importante é aparecer, de forma que o eixo dorsal da glória midiática vem tendendo a se fundar, cada vez mais, na capacidade individual de expor o próprio ‘eu’ e não, exatamente, em algum virtuosismo, no domínio do indivíduo sobre um objeto.

Dessa forma, é possível entender as figuras públicas principalmente como políticos, governadores, representantes institucionais ou que ocupam posições relevantes à vida coletiva. Já as celebridades são entendidas como indivíduos de alta exposição e alcance público, principalmente através das mídias massivas, como a televisão, internet e/ou que integram posições prestigiadas na cultura, na arte, na música, no entretenimento, no jornalismo e entre outras categorias, e assim possuem apreço e são conhecidos por uma parcela significativa da sociedade.

Mais recentemente, as mídias digitais fizeram surgir um outro termo, o dos influenciadores digitais. Eles são entendidos como aqueles que possuem um alto número de seguidores engajados nas redes sociais digitais, sendo eles celebridades, figuras públicas ou não. Através das dinâmicas propostas pelas redes sociais digitais, os influenciadores digitais

podem ter alcançado sua exposição e fama nativamente, apenas através da produção de conteúdo em seu perfil. Ao mesmo tempo que também podem ser pessoas que já possuíam relevância e presença nas mídias massivas, como é o caso de cantores, atores, músicos, escritores, jornalistas e outros tipos de posições envolvidas no *mass media*.

Essa distinção se faz necessária, pois, com o advento da internet e das redes sociais, a relação da sociedade com as celebridades e figuras públicas mudou. Ao adentrar o universo das redes sociais digitais, é possível entender como essas figuras públicas e/ou celebridade convergem em novas dinâmicas sociais e de influência através das mídias. O próprio uso do termo figura pública, por vezes, é equivocado. O termo, por exemplo, é disponibilizado no perfil para os usuários da rede social Instagram, caso desejem se tornarem um perfil comercial. Fato este que não se aproxima com a conceituação proposta para figura pública. Esse termo, no ambiente digital, trata de um entendimento do usuário da rede como relevante e exposta à visibilidade pública, um indivíduo com influência social. Seria, talvez, mais apropriado tratar os influenciadores como espécies de celebridades digitais ao invés de figuras públicas, pois em termos de acionamento e presença midiática seus significados se assemelham. Para Gabler (1998, p. 71, tradução nossa), as celebridades

[...] não são apenas as protagonistas de nossas notícias, os temas de nosso discurso cotidiano e os repositórios de nossos valores, mas também se inseriram tão profundamente em nossa consciência que muitas pessoas professam sentimentos mais próximos e mais apaixonados do que sobre seu próprio relacionamento primário.

Uma dinâmica similar ocorre com influenciadores digitais. Em redes sociais digitais como o Instagram e o Twitter, é possível entendê-los como celebridades com milhões de seguidores, que influenciam suas redes através de seus talentos artísticos, produção de conteúdo e estilos de vida. Muitas vezes esse alto grau de exposição e engajamento é convertido em patrocínios publicitários. Mesmo não integrando propriamente nenhum veículo midiático, esses atores são impulsionados pelas próprias redes que utilizam, tornando-se referência para os usuários assíduos. Porém, na contramão, os influenciadores que não são expostos em outras mídias massivas podem ser até desconhecidos para os usuários de mídias mais tradicionais, como a televisão e o rádio.

Esse universo de celebridades, figuras públicas e influenciadores digitais, no contexto das dinâmicas impostas pela indústria cultural e pela espetacularização, é parte integrante do que muitos denominam atualmente como cultura do cancelamento. Pode-se conceituar o cancelamento a partir dos apontamentos feitos por Gomes (2020, p. 8 *apud* CAMILLOTO; URASHIMA, 2020):

[...] o cancelamento é resposta à não-observância de alguma norma tida por um grupo identitário como fundamental para atendermos ao respeito às obrigações recíprocas, isto é, àquilo que devemos uns aos outros em sociedade. O grupo que ‘cancela’ parte da premissa de que, pelo menos naquele ato/momento específico, é moralmente superior a quem ou ao que está sendo cancelado.

A cultura do cancelamento seria então a reprodução massiva, feita pelos usuários de redes sociais digitais, da correção pública de ações preconceituosas ou danosas a um grupo, e também do boicote, da exposição e do repúdio aos indivíduos. A prática do cancelamento, oriunda do emprego do termo ‘cancelado’, usado para indivíduos que sofreram esse rechaço digital, se baseia na constante rememoração dos atos errôneos dos indivíduos no ambiente digital, sobretudo celebridades e figuras públicas. O termo ‘cultura’ nasce espontaneamente nas redes sociais, fruto da reprodução constante desse processo pelos usuários. Segundo Camilloto e Urashima (2020):

Um elemento fundamental dessa prática é que a resposta ao comportamento ou ação reprovável tem por objetivo retirar a influência de quem está sendo avaliado tanto nas redes sociais quanto para além delas (DOUTHAT, 2020). Isso é feito, principalmente, por boicotes ou pressão pela adoção de medidas disciplinares (ROMANO, 2020).

Os fenômenos da cultura do cancelamento refletem o contexto do que acontece no âmbito da influência digital das redes sociais. Os influenciadores digitais, sendo celebridades de outras mídias ou não, conduzem grande parte da produção de conteúdo do ciberespaço, sendo difícil ignorá-los. Suas ações repercutem e são amplamente discutidas entre os usuários, tornando a relação marca-consumidor cada vez mais diluída e interpessoal. As celebridades, figuras públicas e influenciadores digitais se tornam parte do cotidiano dos usuários, sendo pautas de discussão nas redes sociais digitais. Apesar de muitas vezes essa relação ter um objetivo comercial ou publicitário, essas figuras também representam pautas sociais e políticas. Dessa forma, não só a relação com as celebridades e influenciadores é mais estrita no sentido comercial, mas também o vínculo se firma na relação com os ideais e opiniões político-sociais proferidas por esses influenciadores.

Os influenciadores digitais fazem parte de um espaço social de relações marcadas por disputas pelo direito à legitimidade. Assim, ‘ser influente’, poder dizer algo, ter legitimidade em um campo não é fato dado, mas construído. Para ser capaz de influenciar, em alguma medida, um grupo de pessoas, pressupõe-se um destaque, prestígio; algum tipo de distinção em meio ao grupo (KARHAWI, 2017, p. 6).

É importante compreender esse fenômeno das celebridades e figuras públicas no ambiente digital, pois esses são os principais envolvidos na cultura do cancelamento: são agentes importantes porque geralmente são os que sofrem o julgamento em um tribunal virtual

e também porque são os que emitem opiniões sobre as situações a serem julgadas. As palavras das figuras públicas e influenciadores no ambiente digital geralmente são as que são amplamente repercutidas, discutidas, reproduzidas, distorcidas e (des)contextualizadas a fim de potencializar o debate. Muitas dessas celebridades digitais ocupam e representam uma pauta específica, sendo muitas vezes de cunho social-político ou econômico. Os influenciadores, nativos das redes sociais digitais ou não, costumam ter domínio de um assunto específico e se tornam referência naquele ambiente e para aquela comunidade digital que os segue, inclusive as os nichos que abordam temas sociais e identitários. Os influenciadores digitais ganham prestígio dos usuários da rede sociais, tornando-se figuras com vozes importantes nesses assuntos, sobretudo no âmbito político mais progressista quanto ao avanço das pautas de grupos minorizados.

[...] diversas manifestações socioculturais contemporâneas mostram que o que está em jogo com o excesso e a circulação virótica de informação nada mais é do que a emergência de vozes e discursos, anteriormente reprimidos pela edição da informação pelos mass media. Aqui a máxima é ‘tem de tudo na internet’, ‘pode tudo na internet’ (LEMOS, A., 2005, p. 2).

É nesse terreno fértil, dos influenciadores para as redes sociais digitais, que reside a maioria da criação de conteúdo para as redes sociais, sobretudo de assuntos que tratam de pautas identitárias ou ativismo. Ao contrário dos veículos de comunicação tradicionais, a Internet, sobretudo as RSDs¹, propiciam horizontalidade aos usuários, fazendo a produção de conteúdo se tornar colaborativa e espontânea, sem depender da aprovação de editores ou linhas editoriais. Sobre as RSDs:

Essas tecnologias não alteram simplesmente as formas como a mídia produz ou é consumida; elas também ajudam a derrubar barreiras de entrada no mercado da mídia. A Internet abriu um novo espaço público de discussões sobre os conteúdos midiáticos e a web tornou-se um importante mostruário para a produção cultural de base. [...] Antes da web, amadores podiam escrever histórias, compor músicas, ou fazer filmes, mas eles não tinham um ponto de encontro onde podiam exibir seus trabalhos além dos seus círculos imediatos de família e amigos (JENKINS, 2006, p. 555, tradução nossa).

A partir da abordagem dos conteúdos por parte dessas celebridades digitais, os usuários interagem e discutem as questões pertinentes de cada assunto, sobretudo no Twitter, rede social que consiste em escrever tuítes – comentários e textos em 260 caracteres. Nessa rede social digital, os tuítes podem ser respondidos, curtidos e sobretudo retuitados (compartilhados no

¹ Redes Sociais Digitais.

perfil) e retuitados com comentários (compartilhados no perfil com comentário do usuário). Essa dinâmica de reprodução é potencializada pelos próprios algoritmos da rede, tornando alguns desses tuítes virais e atingindo milhões de usuários.

A dinâmica fundamental para a cultura do cancelamento é justamente essa capacidade de tecer comentários e replicá-los com pouca regulação. Diferentemente das mídias tradicionais de massa, como a televisão, os usuários da rede são capazes de emitirem suas opiniões — que muitas vezes são limitadas à própria bolha digital de cada usuário, mas que podem viralizar na rede social. Essa opinião fica registrada no perfil de cada um, e também opiniões de outras pessoas podem ser retuitadas, ou seja, compartilhadas no perfil. Essa dinâmica da rede social se apoia, sobretudo, no contexto da liberdade de expressão.

De uma forma geral, o ideal liberal é uma sociedade diversa, plural de pessoas autônomas guiadas pela razão e tolerância. O sonho é a coexistência harmônica. Mas [em razão da importância da tolerância para a organização social proposta] o liberalismo também acaba sendo excelente em gerar dissenso [...] (NWANEVU, 2020 *apud* CAMILLOTO; URASHIMA, 2020).

As dinâmicas das redes, apoiada nessa horizontalidade de opiniões, geram uma imensa quantidade de informação e mensagem sobre os acontecimentos. Na dinâmica da cultura do cancelamento, é essa capacidade de ressonância e registro dos comentários e das críticas dentro de uma rede social que dá início ao ‘efeito bola de neve’ que esse processo infere. Por isso, quando há alta repercussão de um acontecimento ou posicionamento que potencialmente tenha ferido algum grupo, ou atacado de forma insensível alguma problemática na sociedade, essa ação reverbera dentro da rede social, causando uma resposta muitas vezes mais agressiva dos usuários. Sobretudo, essa reverberação acontece através dos comentários dos influenciadores digitais, que atraem atenção para o assunto e emitem sua opinião como referência. Esse assunto se expande e retroalimenta entre os usuários, gerando inquietude e até atitudes mais drásticas entre alguns, que então escolhem ‘cancelar’ o indivíduo que cometeu o ato malicioso. Gomes (2020 *apud* CAMILLOTO; URASHIMA, 2020) explica sobre o processo:

Em síntese, a dinâmica é a seguinte: um indivíduo vê algo (uma ação, manifestação ou acontecimento) que considera em desacordo com as normas do grupo ao qual se filia. Em seguida, uma voz autorizativa, por exemplo, um membro notório capaz de determinar e reforçar as convenções que regem o grupo, acionará sua rede, composta por pessoas que compartilham as suas crenças, para a exposição do ‘infrator’ ou para constrangê-lo publicamente.

Essa nova experiência, proporcionada e intensificada pelas redes sociais digitais, de reações aos acontecimentos e aos casos relevantes à opinião pública, indica, sobretudo, o

surgimento de uma nova maneira de punir e interagir com os indivíduos, apoiados na organização coletiva e na justiça social. O processo de cancelamento configura, segundo Romano (2020), uma maneira de: “[...] combater, através da ação coletiva, um pouco dos grandes desequilíbrios de poder que frequentemente existem entre figuras públicas com plataformas e audiências de alto alcance, e as pessoas e comunidades as quais suas palavras e ações venham a ferir”.

A diferença agora é que há uma sistematização na forma que essas indignações ocorrem nas redes sociais digitais, especialmente na forma que os indivíduos que cometeram os atos que sofreram rechaço são tratados. Esse boicote social é a marca do cancelamento (CAMILLOTO; URASHIMA, 2020), que acompanha muitas vezes também para fora da vida digital. Esse parece ser o ponto central em relação às outras formas de boicote e rechaço que houve no passado.

O cancelamento do indivíduo (GOMES, 2020), então, significa uma forma mais avançada desse processo: é o seu boicote, a sua remoção de determinados grupos sociais, a sua exposição enquanto malfeitor e a constante lembrança de seus erros perante os usuários. Por isso, muitas vezes, esse cancelamento é até criticado por parte dos próprios usuários, pois também pode representar um violento poder simbólico. Essa necessidade de remoção e exposição do indivíduo malfeitor se dá, em grande parte, dentro de grupos de minorizados que representam e advogam por pautas identitárias. Já “[...] integrantes de grupos sociais que sempre tiverem acesso irrestrito a expressar todo tipo de opinião sem sofrer sanção da opinião pública se sentem acuados diante da rapidez das mudanças sociais e geracionais” (RODRIGUES, 2020).

Dessa forma, as causas do cancelamento, na maioria das vezes, costumam se relacionar às questões políticas e identitárias. Para os grupos oprimidos, o cancelamento é uma forma de não aceitar mais a propagação de ideias, comentários e piadas que ferem os direitos humanos e contribuem para a manutenção de valores e noções que os oprimem. A principal característica do cancelamento é que essa forma de ‘fazer justiça’ é feita dentro de uma arena digital, muitas vezes com os usuários espectadores famintos para o rechaço e o linchamento virtual. Para Almeida (2020) essa forma de interagir com as problemáticas sociais configura uma recusa ao debate:

A política é também o lugar do conflito, da agonia e da contradição. É o lugar da luta, do enfrentamento e da crítica. Mas, por apostar na humanidade como invenção, a política é igualmente o lugar da pedagogia. [...] Tanto o uso da força como a educação exigem responsabilidade. Por isso, a cultura do cancelamento é a antipolítica por

excelência. É a recusa da educação e, mais ainda, do confronto. Seu único objetivo é negar a existência do outro. O cancelamento é o triunfo da irresponsabilidade.

A cultura do cancelamento se trata, então, de um tema complexo que permeia diversas dinâmicas do poder, da comunicação e da política. Desde o fenômeno da espetacularização (DEBORD, 1967), pode-se entender as características alienantes da cultura do cancelamento, que trata as disputas narrativas como entretenimento e as expõem diante do grande público como em uma arena digital. Assim como na civilização desse espetáculo (LLOSA, 2013), essas disputas ocupam lugares de alta visibilidade na indústria cultural, onde esses produtos e conflitos integram a rotina, aferindo os sentidos e superficializando o debate, sobretudo a respeito das pautas levantadas pelo cancelamento. Isso fica mais evidente em pautas que envolvem reality show, um objeto deste estudo, o qual será abordado adiante. A alienação, no sentido da cultura do cancelamento, seria então essa recusa ao debate, assim como uma nova forma de dizer que um determinado assunto já está decidido e uma determinada pessoa já está condenada. Esse processo permeia os mais diversos produtos gerados pela sociedade.

Esses produtos ingressam na lógica de distribuição cultural (HALL, 2003) e se tornam pilares do entretenimento, da arte e da cultura, substituindo as noções antigas e democratizando (ECO, 2008) o debate crítico sobre as narrativas propostas pelas temáticas. Esse processo se acelera com a revolução cibernética, a criação das redes sociais e a universalização da internet. Não só a informação rompeu todas as barreiras (JENKINS, 2006) e ficou ao alcance de uma maior parte da população, como também praticamente todos os setores da comunicação, da arte, da política, do esporte, da religião etc. sofreram os efeitos transformadores da tecnologia. A combinação desses fatores e dos diferentes processos conceituais resultou numa nova maneira de enxergar as celebridades (PIMENTEL, 2005) e as figuras públicas (FRANÇA, 2012) como agentes cada vez mais expostos em seus discursos e posicionamentos políticos e ideológicos. A necessidade de figuras com uma grande representatividade, sobretudo em respeito de pautas identitárias, foi contemplada com a ascensão espontânea dos influenciadores digitais que construíram legitimidade em seus campos de assunto (KARHAWI, 2017) e hoje são responsáveis por conduzirem, replicarem e potencializarem as dinâmicas encontradas na cultura do cancelamento.

É possível, então, perceber, por meio das diferentes perspectivas teóricas trazidas neste capítulo, que a cultura do cancelamento pode indicar uma profunda transformação na relação com as mídias nas últimas décadas, com a arte e o entretenimento, com a indústria cultural e as mudanças de interação proporcionadas pelo ativismo digital e sua relação com as redes sociais digitais. Para entender essa mudança é necessário abrir o debate sobre os impactos do ativismo

digital para a cultura do cancelamento, para a relação entre celebridades, figuras públicas e influenciadores digitais e até para com sua influência nas mídias tradicionais de massa. Estes serão alguns temas tratados no próximo capítulo.

3 A CULTURA DO CANCELAMENTO ENQUANTO FENÔMENO TRANSGRESSOR NO ATIVISMO DIGITAL

O entendimento sobre o que é o cancelamento e seus efeitos ainda é pouco explorado em pesquisas acadêmicas, de igual forma, também é um tema explorado superficialmente pelos tabloides e veículos de mídia massiva. Não há exatamente um consenso sobre se um indivíduo que sofre cancelamento mantém esse status por um longo prazo e é difícil mensurar os danos à reputação. O boicote e o nível de rechaço sofrido tendem a ser compatível com o tipo de delito, crime ou atitude maliciosa cometida por uma determinada pessoa. De certa forma, por se tratar de internet e de redes sociais digitais, ainda existe uma lembrança menos engajada a longo prazo dos delitos, por mais que a gravidade daquela ação não tenha sido julgada como tão severa. Já outros são totalmente excluídos e rechaçados e apoiá-los se torna praticamente um tabu.

Nessa perspectiva, este capítulo discute a cultura do cancelamento, seu surgimento e reflexos. Também traz ideias sobre o ambiente no qual o fenômeno está mais presente, contexto digital e ativistas. As redes sociais digitais, a cibercultura e a relação dos usuários com as novas tecnologias de rede são componentes fundamentais para a ocorrência dos cenários tratados por este estudo.

3.1 TENSIONAMENTOS SOBRE A CULTURA DO CANCELAMENTO E SEUS REFLEXOS

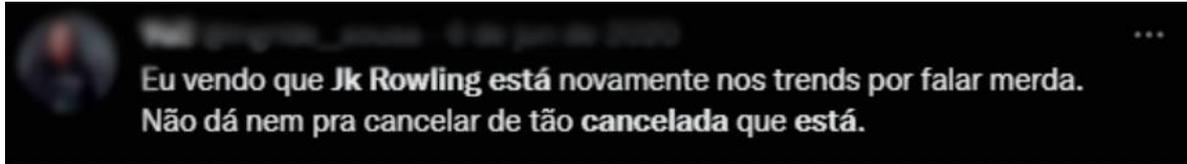
Não há uma data exata que determine o que hoje se denomina como cancelamento. A origem do termo carece de fontes. Alguns relatos apontam para seu surgimento a partir da década de 2010, impulsionado por questões identitárias emergentes, tendo ganhado força em 2017 com o movimento #MeToo², que viralizou nas redes ao denunciar o abuso e o assédio sexual na indústria de Hollywood. Já, para Clark (2020, p. 89, tradução nossa) o termo se popularizou nas comunidades LGBTQIA+ negras das redes sociais digitais:

Cancelar uma pessoa, lugar, ou entidade é um fenômeno socialmente mediado com origens nas comunidades raciais queer. O 'Black Twitter' – uma meta-rede de comunidades culturalmente conectadas nos sites de microblogging – transformou a linguagem de 'ser cancelado' em um meme de internet (Shifman, 2013).

² #MeToo significa #EuTambém. As usuárias utilizavam a hashtag com o objetivo de compartilhar suas denúncias e gerarem visibilidade para o movimento.

O termo ganhou força quando integrantes de grupos minoritários o utilizaram para classificar aqueles que já haviam sido repudiados e excluídos do seu prestígio e grupo social.

Figura 1 - Comentário sobre J.K Rowling, autora da famosa série de livros de fantasia Harry Potter, acusada por transfobia e ações contra os direitos LGBTQIA+



Fonte: Twitter.

Dessa maneira, a celebridade, figura pública ou influenciador que havia tecido comentários maliciosos que sofressem rechaço por parte de um grupo político ou identitário era classificado como cancelado. O termo era usado como uma espécie de sentença, quando alguém daquele grupo tentasse interagir de forma amigável com o indivíduo, era comum receber como resposta: ele é cancelado. Quase como em uma forma de anular aquele indivíduo e excluí-lo dos grupos sociais.

Apesar dessa forma excêntrica de julgamento do indivíduo, a importância dos movimentos de cancelamento para o ativismo digital era encontrar uma forma de punir e expor os malfeitores. Principalmente em questões de violência a grupos minorizados que eram cometidas por diversas celebridades e figuras públicas e nunca vinham a ganhar exposição midiática. As vítimas tinham, através das redes sociais digitais, uma ferramenta para denunciar seus agressores que não eram punidos pela justiça formal. Eve (2020, p. 624) aponta que:

A cultura do cancelamento demonstra como a circulação de conteúdo via plataformas digitais facilita respostas rápidas e em larga escala a atos considerados problemáticos, muitas vezes capacitando tradicionalmente grupos marginalizados no momento, mas também destaca a escassez de avaliações e debates.

O cancelamento parte então de um exercício de resposta de grupos e indivíduos silenciados que encontraram uma forma de se proteger e expor àqueles que ameaçavam ou feriam sua existência. Norris (2021, p. 5, tradução nossa) argumenta que: “[...] nessa visão, ‘cancelar’ pode ser visto como uma forma de atrair atenção para alguém ou alguma coisa que é considerada moralmente ofensiva. É uma forma de exercer pressão social para aqueles que estão violando pilares éticos”. O que é chamado hoje de cultura do cancelamento nada mais é que a reverberação e a normalização desse exercício e ativismo como forma de pressão social com afirmações e atitudes problemáticas.

A pressão social é um dos principais pilares de efeito da cultura do cancelamento. A partir de uma organização não planejada, membros identificados com as causas afetadas exercem em conjunto uma força simbólica em cima de um indivíduo ou organização. Essa força é acionada a partir de comentários desafiadores e repudiantes nas redes sociais digitais, contestando as afirmações ou atitudes da entidade malfeitora e advogando por um posicionamento mais ético e sensível com as temáticas levantadas. A pressão social estabelecida pela cultura do cancelamento tem, sobretudo, um efeito de espiral do silêncio nos usuários integrantes das redes sociais digitais, conforme Norris (2021, p. 2, tradução nossa):

A clássica teoria da ‘espiral do silêncio’ se propõe como um ponto de partida interessante. Elisabeth Noelle-Neumann (1974, 1984) teorizou que as percepções de se estar em maioria ou minoria em opiniões dentro de qualquer grupo afetam os processos de comunicação interpessoal, especialmente a expressão aberta de atitudes e crenças sobre problemáticas morais profundamente polarizadas. Com as pressões sociais sobre o grupo, tanto palpites implícitos (não-verbais) como pontos-de-vistas explícitos, são previstos a influenciar a vontade de opinar com mais confiança ou ser mais reservado. Consequentemente, afirmações extremamente heterodoxas — como as dos negacionistas do Holocausto, defensores da Ku Klux Klan, [...] gradualmente se tornam ‘silenciadas’ dentro de um grupo, sendo consideradas como ideias absurdas, além das fronteiras da deliberação científica legítima e do debate ético.

Essa pressão social também diz respeito aos valores carregados pelos usuários de redes sociais digitais. Vale destacar que esse fenômeno é mais popular entre indivíduos com uma visão libertária e otimista com as pautas identitárias e de minoria. Por isso, em sua maioria, as ações de cancelamento dizem respeito a uma maioria do espectro de esquerda da política.

Por contraste, culturas em sociedades pós-industriais têm gradualmente se tornado mais socialmente libertárias em frente a muitas problemáticas, endossando identidades de gênero e sexo mais fluidas, apoio aos direitos LGBTQ e ao matrimônio homossexual, aceitação da diversidade étnica, apoio ao à justiça racial e à valores progressistas relacionados. Esses tipos de visão são predominantes entre populações jovens e bem educadas nas populações ocidentais, características de comunidades universitárias e também de usuários que postam frequentemente em plataformas online (NORRIS, p. 3, tradução nossa).

As redes sociais digitais potencializam comentários, aumentando exponencialmente o número de usuários participantes na ação coletiva, sobretudo quando se trata de um delito cometido por uma organização ou pessoa com alto grau de exposição pública. Esse movimento coletivo exige, sobretudo, que haja uma responsabilidade ética por parte dos usuários de redes sociais digitais quanto a assuntos sensíveis.

Para Velasco (2020) o que acontece com a cultura do cancelamento representa praticamente uma força maior que permeia a internet. O conceito de “consciência virtual coletiva” citado por ele em relação a cultura de cancelamento, reforça a sensação de que há na

internet uma organização – predisposta e organizada pelos algoritmos das redes sociais digitais – que funciona em uníssono e ecoa as afirmações, ideologias e ideias quase como uma consciência coletiva. Sobre esse conceito, Alperstein (2019 *apud* VELASCO, 2020, p. 2, tradução nossa) explica que:

O mundo interior de uma pessoa é voltado para fora para se tornar parte de uma rede, incluindo a adesão em um grupo ou multidão. Até certo ponto, a consciência coletiva virtual representa a expressão de nossa mente interior vagando, nosso fluxo de consciência, nossos devaneios e sonhos noturnos, voltados para fora de maneira espontânea e síncrona dentro de um rede, baseada parcialmente em conexões sociais mediadas com celebridades e outras pessoas que estão presentes e ativas na rede social.

Velasco (2020, p. 3, tradução nossa) completa a ideia dizendo que

[...] este é o atual ambiente social digital ao qual todos estão submetidos. Celebidades, influenciadores, figuras públicas, como indivíduos que exercem influência em suas respectivas redes, são estritamente postos em xeque sobre um padrão atual mal definido de aceitabilidade social.

A partir dessa discussão, é possível entender os usuários componentes das redes sociais digitais como integrantes desse sistema de pressão social, podendo ser os cancelados ou canceladores, justificados ou injustificados, juízes e réus. Para ele, essa força coletiva permanece presente, sobretudo nessa bolha mais progressista, de forma silenciosa e pronta para agir quando necessário.

Em contrapartida, pode-se dizer que aquilo que se denomina como cultura do cancelamento não é apenas um movimento malicioso de censura e fuga ao debate. Para Clark (2020) muitas vezes essa atribuição negativa do termo é uma manobra de defesa para organizações, figuras públicas, celebridades e entidades poderosas serem colocadas em lugar de vítimas, acusando suas contrapartes de cercear suas liberdades de expressão e polarizar o debate político e ideológico.

Políticos, especialistas, celebridades, acadêmicos, e pessoas comuns do dia-a-dia têm narrativizado que ‘ser cancelado’ é um pânico moral semelhante a um dano real, adicionando uma distorção neológica na origem da prática, ao associá-la com um medo infundado de censura e silenciamento. Mas ‘ser cancelado’ – essa designação, deve-se dizer, é geralmente reservada a celebridades, marcas, e outros tipos de figuras fora do alcance comum – deve ser lido como um último apelo por justiça (CLARK, 2020, p. 89, tradução nossa).

A polarização a respeito do uso do termo se dá também pela dificuldade de consenso gerada pelo processo envolvimento no cancelamento. Muitas vezes essa ação envolve pessoas

influentes e prestigiadas pela sociedade e com grandes plataformas de alcance, como artistas, atores e atrizes, figuras políticas e empresários de sucesso. Afetar essas pessoas, denunciando seus abusos, crimes e agressões, gera uma repercussão grande, sobretudo no ambiente digital onde existe uma menor regulação de conteúdo. Os comentários são selecionados e impulsionados pelos algoritmos, quebram as bolhas dos próprios usuários. Pessoas comuns, com poucos seguidores e praticamente nenhuma visibilidade midiática, podem ter seus comentários afrontando pessoas públicas, aclamados e reverberados pelos outros usuários, uma lógica que deturpa a maioria dos meios de comunicação de massa.

Mesmo assim, ainda é necessário enfrentar uma legião de pessoas que prestigia o envolvido na ação de cancelamento, e se torna mais difícil convencer alguns indivíduos a romperem com as expectativas sobre pessoas que, até o momento, eram aclamadas e bem-quistas. Porém, de outro lado, existe um grupo, uma comunidade ou um indivíduo – que geralmente representa uma pauta social – tentando ser ouvido e visibilizado, clamando por justiça social através da ação de exposição pública de atos maliciosos. Existe, dentro do processo de cancelamento, a tentativa de romper a dinâmica de poder habitual, onde pessoas públicas e celebridades, sobretudo com alto poder aquisitivo e presença midiática, possuem uma voz maior e muitas vezes silenciam acusações feitas por pessoas comuns.

Se, por um lado, o cancelamento produz o efeito de interrupção do diálogo, por outro, ele sinaliza a possibilidade de um grupo de indivíduos se manifestarem na esfera pública, produzindo fluxos comunicacionais capazes de influenciar a cultura política (CAMILLOTO; URASHIMA, 2020, p. 18).

Clark (2020) ainda aponta que essas formas de protesto geradas pelo cancelamento dizem respeito muito mais a uma denúncia de um problema de desigualdade sistêmica do que a um ataque específico a um indivíduo transgressor. Trata-se de uma nova forma de ativismo, que utiliza as plataformas digitais – sobretudo o Twitter, que é a plataforma de análise do objeto da pesquisa – para engajar e chamar atenção de outros indivíduos a problemas sociais recorrentes.

Para muitas pessoas com visões mais otimistas a respeito da cultura do cancelamento, é comum se engajar numa posição de negação do fenômeno. Para essas, a cultura do cancelamento não existe, e é sim um movimento de retomada de poder por parte de grupos minorizados e uma chamada para justiça e responsabilidade para as pessoas poderosas. Saint-Louis (2021, tradução nossa) exercita:

Por exemplo, a escritora canadense Sarah Hagi (2019) escreveu que a cultura do cancelamento que é descrita por muitos críticos não existe. Ela argumenta que a cultura do cancelamento não afeta todas as vítimas igualmente e que grupos marginalizados e minorias continuam a experimentar atos similares ao cancelamento todo dia nas mídias sociais e em suas vidas diárias, em paralelo as dificuldades denunciadas pelos críticos da cultura do cancelamento.

Saint-Louis (2021) ainda argumenta que nenhum dos dois pontos de vista têm as nuances necessárias para entender a cultura do cancelamento por completo, pois se trata de um fenômeno complexo que atinge pessoas de vários espectros políticos. É um processo que afeta de forma desigual e desnivelada os indivíduos e organizações. É difícil mensurar os danos que as ações de cancelamento podem trazer à reputação. O autor deste estudo acredita que há uma discussão intensa entre os grupos engajados em pautas sociais de que a cultura do cancelamento só afeta de fato a longo prazo indivíduos que integram alguma minoria, e por isso sofrem mais as consequências em suas vidas e carreiras devido à falta de poder e segundas-chances perante a sociedade.

Dentro de uma sociedade com muitas desigualdades, sociais, raciais, de gênero e de cultura, a balança de poder muitas vezes pende para um lado que já é conhecidamente normativo por todos. A figura do homem branco, cisgênero, heterossexual e com poder aquisitivo é bem comum de ser representada como o arquétipo do indivíduo com poder. Na sociedade, geralmente, estes indivíduos ocupam posições de poder como cargos de direção, CEOs, presidências, editores e chefes de redação. Para os envolvidos no cancelamento, sobretudo o lado que costuma expor os indivíduos e gerar a ação, a lógica da exposição virtual é uma maneira de quebrar esse paradigma. Muitas vezes é através da pressão social exercida por esses grupos minoritários nas redes sociais digitais que leva a ações no mundo real. Perda de patrocínio, demissões, sanções comunicacionais e até a instauração de inquéritos criminais podem acontecer impulsionados pelas ações de cancelamento.

O uso de plataformas de mídias sociais, como o Twitter e o Youtube, permitem a grupos marginalizados engajarem em um enquadramento interconectado, um processo no qual experiências coletivas sobre uma parte infratora com comportamento injusto são discutidas, moralmente avaliadas, e então é prescrita uma remediação – como ser demitido, ou então escolher se demitir – através da argumentação coletiva de multidões culturalmente alinhadas (CLARK, 2020, p. 89, tradução nossa).

Essa remediação comentada por Clark (2020) é algo que divide opiniões entre os usuários de redes sociais digitais. Muitas vezes parece que o veredicto, ou a sentença, a respeito daquele indivíduo ou grupo já está dado e não há mais espaço para discussão. Ir contra essa sentença, ou tentar reabrir o diálogo com um indivíduo que sofreu cancelamento pode ser

entendido como ser conivente com as ações maliciosas do mesmo. Esse comportamento de manada é explorado por Benevenuto (*apud* HOESCHER, 2020) quando se refere “[...] à tendência das pessoas de seguirem um grande influenciador ou mesmo um determinado grupo, sem que a decisão passe, necessariamente, por uma reflexão individual”.

Tal comportamento é típico de redes sociais digitais, sobretudo as que funcionam especialmente através de comentários, como o Twitter. Pode-se perceber, dentro da cultura do cancelamento, através dos pontos de vista teóricos apresentados, uma forte influência dos mecanismos digitais das redes sociais. As plataformas de redes sociais digitais parecem ser tanto as arenas nas quais os embates político-ideológicos ocorrem, quanto as próprias catalisadoras do fenômeno.

Os usuários, inseridos nesse ambiente horizontal, pouco-regulado e imediatista conseguem se organizar coletivamente de forma orgânica e encontrarem seus interesses através da relação algorítmica das redes. Como citado anteriormente, Alperstein (2019 *apud* VELASCO, 2020) vê nessa organização intrínseca das RSDs uma “consciência virtual coletiva” que se organiza em torno de seus interesses e reage aos acontecimentos dentro e fora do ciberespaço. Essa ideia se assemelha muito com o conceito de inteligência coletiva citado por Lévy (2004, p. 38 *apud* HOESCHER, 2020):

A multiplicação de coletivos moleculares pressupõe um declínio relativo na comunicação da mídia em benefício de um ciberespaço que acolhe inteligências coletivas, um ciberespaço que é ainda mais navegável e acessível, pois todas as técnicas moleculares estarão operacionais e disponíveis a baixo custo. Portanto, a inteligência coletiva em tempo real e em larga escala precisa da infraestrutura técnica apropriada.

Essa infraestrutura técnica citada por Lévy (2004 *apud* HOESCHER, 2020) pode ser atribuída a internet e, conseqüentemente e progressivamente, à expansão e adesão dos sites de redes sociais digitais. Diante disso, entende-se a necessidade de discutir as propriedades técnicas das redes cibernéticas e as transformações do ativismo digital que contribuíram para o atual cenário da cultura do cancelamento.

3.2 AS RUPTURAS NO ATIVISMO DIGITAL, EXPOSEDS E TWITTER

Primeiramente, é preciso estabelecer a relação da cultura do cancelamento com o ativismo digital. Pela sua razão e natureza política, identitária e ideológica, o fenômeno busca um método mais enfático, impulsionado pelas capacidades técnicas das redes sociais, de fazer justiça social. Trata-se então de um movimento que visa, primariamente, reconfigurar situações

de injustiça consideradas comuns às minorias sociais. Portanto, uma forma de ativismo. As afirmações se sustentam através da noção de Joyce (2014, p. 27, tradução nossa), que enxerga o ativismo como:

[...] esforços que procuram mudar ou impedir mudanças no status quo para melhorar ou proteger o bem-estar de algum beneficiário ameaçado ou desfavorecido usando métodos não limitados aos meios prescritos e convencionais de influenciar antagonistas.

A partir dessa ideia, pode-se avaliar também o cancelamento como uma forma de transgressão. Jordan (2002) define a transgressão como um elemento principal para o ativismo, pois é essa que é capaz de romper com as normas e barreiras sociais, modificando as relações de poder e tentando ressignificar as condições sociais. Essa ruptura transgressora se dá nessa forma de achar soluções e meios de participação democrática e política fora das instituições e plataformas formais.

Com base nisso, pela forma de transgressão configurada ao ambiente digital, a cultura do cancelamento pode ser definida como ciberativista, pois, segundo Batista (2012, p. 72):

Com base em Ugarte (2006), pode-se definir, portanto, o ciberativismo como uma difusão de um discurso político em ferramentas digitais – as quais conferem poder e visibilidade ao indivíduo-comum, sem mais a necessária mediação das instituições. [...] Dessa forma, o ciberativismo é entendido como toda a estratégia que visa a uma transgressão social – uma transformação na agenda pública – pela difusão de conteúdos por meio da ampliação exponencial das capacidades comunicativas dos atores sociais na Internet.

Pelo uso estrito das tecnologias digitais, sobretudo das redes sociais digitais, sendo considerado um fenômeno nativo deste ambiente, pode-se compreender a cultura do cancelamento também como um movimento net-ativista, por definição de quatro características, conforme Di Felice (2013 *apud* VIEIRA, 2016):

1. As ações e a sua capacidade de interagir com diferentes locais e espaços: segundo Di Felice (2013 *apud* VIEIRA, 2016), as distinções entre o mundo virtual e o real colidem, rompendo a barreira que separa ambos os mundos. Pode-se entender como as ações de cancelamento tem origem no ambiente virtual mas também podem seguir para as ruas, gerando efeitos disciplinares fora do ciberespaço e pressionando as autoridades responsáveis por sanções cabíveis;
2. A não linearidade: as ações não são organizadas, estão espalhadas pelas redes e também são produzidas por diversos atores diferentes que muitas vezes não estão diretamente conectados. Isso é característico da ação de cancelamento também, pois a viralização

dos comentários nas redes sociais gera uma comoção muito volátil. As motivações para a interação com os casos de cancelamento podem ser bastante diferentes entre si;

3. A recursividade: para além das demandas públicas, há também exigências internas. Segundo Vieira (2016, p. 64) “[...] ao pressupor transparência, democracia e decisão coletiva, a ação torna-se dinâmica e capaz de tomar novas direções.” Para a cultura do cancelamento isso significa muitas vezes como insatisfações pessoais, embora ainda assim políticas, quando expostas tomam uma força maior, gerando aspectos de instabilidade e de infinitas possibilidades;
4. O anonimato: essa característica garante a “[...] autonomia e liberdade para o movimento” (VIEIRA, 2016, p. 64). Nas redes sociais digitais é comum observar perfis anônimos, sobretudo no Twitter. Esse recurso pode garantir que o responsável pelo comentário na ação de cancelamento não seja reconhecido e tenha sua identidade preservada.

As características acima se encaixam com os diferentes aspectos envolvidos na cultura do cancelamento, sendo possível classificá-la como um movimento ativista, ciberativista e net-ativista. O que é chamado de cultura, conforme já observado e discutido anteriormente, na verdade pode ser indicado como um movimento ativista ligado às redes e a uma espécie de inteligência (LÉVY, 2004 *apud* HOESCHER, 2020) ou consciência virtual (ALPERSTEIN, 2019 *apud* VELASCO 2020) coletiva.

As características do ativismo, ciberativismo e do net-ativismo ajudam a entender o cenário sob o qual se constitui o fenômeno da cultura do cancelamento. As novas características do ativismo digital configuraram novas dinâmicas para o processo ativista. A partir das especificidades do ambiente online, encontram-se novas formas de se fazer ouvido e representado. Sobretudo, as redes sociais digitais permitem uma forma de engajar e se relacionar em redes.

[...] além dos recursos técnicos e dos meios de interatividade em rede, os sites de redes sociais caracterizam-se principalmente por permitir a organização de perfis em rede. Assim, não só impulsionam o início de relações sociais no meio digital, mas, sobretudo, tornam possível a visibilidade e a articulação das redes sociais já existentes (BATISTA, 2012, p. 80).

A horizontalidade dos ambientes digitais proporcionou recursos para o ativismo que dependem menos ainda do aval e das ações das instituições formais. Mais ainda, a ascensão das redes sociais digitais como espaço de mobilização pode ser relacionada com o crescimento da descrença no poder comum e na política tradicional.

O enfraquecimento dos caminhos tradicionais de diálogo entre o poder público e a sociedade civil organizada é apontada por especialistas como um dos fatores para o fortalecimento das redes sociais como canal de mobilização e manifestação da sociedade. Entre os novos movimentos sociais, o sentimento é que as redes possibilitaram o levantamento de pautas fora da agenda política tradicional (REDES..., 2013, p. 7).

Tal cenário fortaleceu uma disputa de sentidos orgânica por parte dos usuários, e os embates políticos e identitários ganharam espaço nas redes sociais. Isso se dá sobretudo pela forte descrença com a justiça social e com as instituições de poder formal, como citado anteriormente. Os movimentos sociais, a partir das ferramentas digitais proporcionadas pelas redes sociais, se organizaram e se expandiram de maneira espontânea no ambiente digital, levantando diversas questões políticas e identitárias para dentro do ciberespaço. Para muitos usuários isso configura uma possibilidade de agir e expor suas indignações.

[...] os movimentos sociais não nascem apenas da pobreza ou do desespero político. Exigem uma mobilização emocional desencadeada pela indignação que a injustiça gritante provoca, assim como pela esperança de uma possível mudança em função de exemplos de revoltas exitosas em outras partes do mundo, cada qual inspirando a seguinte por meio de imagens e mensagens em rede pela internet (CASTELLS, 2013, p. 128).

Pode-se dizer que essa nova dinâmica de apresentar e discutir pautas político-identitárias dentro do ambiente virtual é um dos componentes que apontam o início do que é chamado de cultura do cancelamento. O cancelamento sempre parte da ação coletiva de indivíduos, não de instituições formais. Essa força coletiva que permeia as redes sociais digitais, quase que onipresentemente e, por vezes, silenciosamente, é fruto de uma conscientização social e uma mobilização ativista que foi sendo alcançada progressivamente no ambiente digital.

A tecnologia e a morfologia dessas redes de comunicação dão forma ao processo de mobilização e, assim, de mudança social. [...] Esse é o novo contexto, no cerne da sociedade em rede como nova estrutura social, em que os movimentos sociais do século XXI se constituem. [...] Embora os movimentos tenham em geral sua base no espaço urbano, mediante ocupações e manifestações de rua, sua existência contínua tem lugar no espaço livre da internet (CASTELLS, 2013, p. 127-128).

O que é chamado de cultura do cancelamento reflete um hábito e um comportamento coletivo que é resquício dos processos de transformação do ativismo digital nas redes sociais. Essa transformação pode ser atrelada à descrença nos poderes formais, pois vários movimentos sociais ganharam força nas plataformas de redes sociais. Essas relações de poder comuns da sociedade e os mecanismos de controle formais, para muitos movimentos, representam sua própria censura. A relação dos movimentos com esses mecanismos de controle é bem ilustrada

pela percepção de Romão *et al.* (2008, p. 53 *apud* PAVAN, 2017, p. 132), quando diz que há “[...] vozes de autoridade que têm o poder de administrar a produção dos sentidos [e determinar] quais sentidos que podem ser conhecidos e quais devem permanecer em silêncio.”

A partir da expansão desses movimentos minoritários no ambiente digital, os abusos de poder, os preconceitos e as violências simbólicas e físicas são expostas e compartilhadas nas redes sociais. Para Theocharis (2015, p. 03 *apud* RUSKOWSKI, 2018) isso configura uma maneira de participação política: “[...] participação em rede digital – e suas manifestações – é uma forma de engajamento político e deve ser conceituada, identificada e medida como uma.”

Dentre esses movimentos sociais e de participação política que se expandiram nas redes, é possível citar uma contribuição significativa do ciberfeminismo, também chamado de quarta onda do feminismo, para o cenário de cultura do cancelamento que é encontrado nos dias de hoje.

Os novos movimentos sociais se apropriaram vastamente das tecnologias da comunicação para ampliarem sua voz e sua visibilidade e ainda o fazem. A manifestação feminista foi deslocada, expandida e fragmentada pelas tecnologias da comunicação (LEMOS, M. G., 2009, p. 20).

O movimento de denúncia e compartilhamento de situações abusivas, criminosas e preconceituosas é característico desse movimento, que pode ser definido a partir de Ferreira (2015, p. 3) como: “[...] um conjunto de estratégias estético-políticas-comunicacionais orientadas à cultura eletrônica, sobretudo a internet e a tecnologia digital”.

A importância do movimento feminista inserido nos espaços digitais trouxe uma nova característica de organização ativista em redes, essencial para o delineamento de estratégias de conscientização social e também como uma forma prática de propagar os discursos antihegemônicos desejados. Conforme Ferreira (2015, p. 7):

Na relação entre feminismos, tecnologia e internet, esses grupos apostaram no potencial transformador dessa articulação, no que diz respeito à apropriação de novas tecnologias, nos seus processos mais horizontais de funcionamento, nos novos espaços a serem ocupados (a internet estendida como um desses lócus por excelência) e na desconstrução de categorias pré-fixadas e unitárias do binarismo de gênero.

O ciberfeminismo, assim como o surgimento de novos movimentos sociais nas redes sociais digitais, ampliou e difundiu novas maneiras de ativismo digital pela internet, convidando e inserindo pessoas jovens e desconhecedoras da causa nos aspectos do movimento (FERREIRA, 2015).

O movimento feminista foi se dividindo em outros nichos e aglomerando outros recortes sociais, contribuindo para a complexificação do movimento e trazendo a presença de pautas identitárias como racialidade, capacitismo e as questões do movimento LGBTQIA+, conforme Rocha (2017, p. 67): “A interseccionalidade de discursos feministas permeia e caracteriza a configuração de um movimento social em rede, onde pautas plurais universalizam-se em caráter de luta coletiva, angariando a disseminação de problemáticas sociais plurais”.

Dentro das transformações ativistas digitais atreladas aos movimentos feministas, cabe destacar uma série de denúncias virtuais, feitas através de relatos nas redes sociais digitais, sobre situações de abuso e crimes sexuais, assim como de violências psicológicas e físicas vivenciadas por mulheres. Foi o caso do #MeToo, em 2017, movimento que relatava o assédio e os crimes sexuais cometidos por homens na indústria de cinema de Hollywood (VOCÊ..., 2019). Para diversas fontes, o movimento do #MeToo é um dos precursores do que chamamos hoje de cultura do cancelamento.

Esse movimento de denúncia no ambiente digital compartilhado, que não é feita através de processos em instituições formais de justiça, deu origem ao termo *exposed*, que pode ser definido como: “[...] relatos que expõem crimes ou mau comportamento, tanto de figuras públicas quanto de gente comum” (POLLO, 2020) ou “[...] a revelação de um fato criminoso ou questionável e de seu respectivo autor, em plataformas como Twitter e Instagram” (VANINI, 2020).

Trata-se, portanto, de ciberacontecimentos que causam rupturas no estado presente das redes sociais digitais, na qual os usuários, através da propagação algorítmica das redes sociais, se mobilizam, testemunhas e reagem à determinada situação.

Por ciberacontecimentos entende-se aqueles que se processam a partir de articulações em SRSs. Trata-se de acontecimento que, na condição de expressões da cibercultura, constituem-se em redes digitais e geram narrativas de natureza convergente e transmidiática: sua potência vincula-se ao nível de afetação que propulsiona, intensificada pela experiência desse acontecer em rede (POLIVANOV *et al.*, 2019, p. 546).

A partir da exposição dos fatos maliciosos, os indivíduos – que muitas vezes eram celebridades, figuras públicas e artistas reconhecidos e prestigiados em suas áreas de atuação – eram rechaçados no ambiente online e chamados a prestar esclarecimentos. Muitos desses relatos tratam de crimes e abusos sexuais dentro de relacionamentos, ou até do abuso de poder pela parte masculina em prol do detrimento e do rebaixamento de mulheres. A consequência desses relatos para os denunciados se demonstra no boicote, na perda de patrocínios, no cancelamento de shows e no rechaço virtual generalizado. As manifestações contrárias

[...] apontam para uma ruptura nos laços afetivos, como causa e efeito, a partir da ruptura de expectativa; fãs (ou até-então-fãs) que querem expressar a sua posição de não mais associados ao grupo [ou indivíduo]. Ex-fãs que demonstram sua decepção e atitudes doravante como forma de dimensionar, individualmente, a potencialidade do relato e a intensidade com que se lida seus desdobramentos (POLIVANOV *et al.*, 2019, p. 546).

É justamente esse processo de manifestação contrária que é parte integrante da cultura do cancelamento. Muitas das ações de denúncia no ambiente digital – que por diversas vezes geram os processos de cancelamento – partem de indivíduos, por vezes anônimos, que compartilham relatos chocantes sobre pessoas de poder ou visibilidade midiática, como foi no caso dos youtubers PC Siqueira (PC SIQUEIRA..., 2020) e da banda Apanhador Só (MÚSICO..., 2017). A partir das ações de *exposed*, que viralizam nas redes sociais e se tornam tópicos de discussão intensa, há uma ruptura no prestígio dos fãs e admiradores dessas pessoas, o que, futuramente, gera as ações de boicote. Essa ruptura, partindo das concepções teóricas debatidas até o momento, se materializará no que é chamado de cancelamento.

As ações de exposição e boicote se popularizaram principalmente no Facebook e no Twitter. As plataformas viabilizam e potencializam o fenômeno, rompendo a normatividade comum das linhas do tempo diárias e se tornando ciberacontecimentos. Esse processo de exposição, reprodução, replicação e viralização de atos maliciosos, ações preconceituosas e abusos, geralmente cometidos por figuras públicas e celebridades, se torna um comportamento comum do usuário digital padrão. A noção de frequência ajuda a alimentar a ideia de que se vive, de fato, uma cultura de cancelamento no ambiente digital.

Para o Twitter especificamente, a cultura do cancelamento se torna ainda mais maleável pela efemeridade do ato de tuítar (OTT, 2017 *apud* BOUVIER, 2020). Sobre isso, Bouvier (2020, p. 2, tradução nossa) comenta que “[...] a ideia simples é que quando tuítamos pode não ser algo especialmente bem-pensado e refletido sobre, ou nem mesmo planejado. Tuítar requer pouco esforço e pode ser feito ao mesmo tempo que outras coisas”.

Isso gera ainda mais volatilidade nas ações e consequências do cancelamento. Trata-se de uma plataforma que permite escrever até 260 caracteres por tuíte. Apesar de ser possível atrelar um tuíte a outro, geralmente o que viraliza e é compartilhado e reproduzido é só um tuíte de uma série de outros comentários. Muitas vezes permanece a noção, e o próprio algoritmo incentiva isso, de que a discussão inteira pode ser sintetizada naquele espaço limitado.

Acadêmicos chamaram atenção para como os feeds do Twitter aparentam não ser muito caracterizados por discussões racionais coerentes, e sim muito mais por fluxos de emoção e afeição, baseados em narrativas altamente simplificadas, comprimidas por polarizações claras de bem e mal. Aqui, problemas e objetivos podem ser menos

claros que um senso coletivo de repúdio e uma sensação convincente de concordância compartilhada, assim como uma mobilização em torno de uma narrativa simples (BOUVIER, 2020, p. 2).

Juntando a vontade por justiça social, trazida pelas transformações do ativismo digital, com a efemeridade das redes sociais digitais, que priorizam muitas vezes a espetacularização (DEBORD, 1967) em prol do debate racionalizado, tem-se o aglomerado semântico que é a cultura do cancelamento – um fenômeno complexo e difícil de ser caracterizado e rastreado.

As perspectivas teóricas apresentadas revelam parte do caminho traçado para a contextualização da presença do termo e do fenômeno que a cultura do cancelamento representa hoje na sociedade. Sobretudo, os conceitos de ativismo (JOYCE, 2014), entendendo também o fenômeno como uma força transgressora (JORDAN, 2012) ciberativista (BATISTA, 2012) e net-ativista (DI FELICE, 2013 *apud* VIEIRA, 2016), ajudam a rastrear a origem da cultura do cancelamento.

O fenômeno se intensifica por uma descrença nos modelos formais de justiça e de poder (REDES, 2013) que ajudam a criar novas formas de mobilização social nas redes digitais (CASTELLS, 2013). Essa ruptura desafia os mecanismos de controle (ROMÃO *et al.*, 2008 *apud* PAVAN, 2017) e se configura como uma nova forma de participação política (THEOCHARIS, 2015 *apud* RUSKOWISKI, 2018) que, lentamente, dá forma a um processo de mudança social no ambiente digital (CASTELLS, 2013).

Esse processo é impulsionado pelos movimentos sociais (LEMOS, M. G., 2009), sobretudo pelo ciberfeminismo (FERREIRA, 2015) que difunde as pautas sociais nas redes, integrando e convidando pessoas desconhecedoras da causa a se politizarem. Esse movimento também é impulsionado pela difusão da forma de denúncia virtual conhecida como ‘exposed’ (POLLO, 2020) que contribui para as noções de exposição pública e rechaço virtual, características do cancelamento.

Essas exposições levam a boicotes e rompem com os laços afetivos (POLIVANOV *et al.*, 2019) dos malfeitores com seus públicos e admiradores. É nesse cenário que se dá início a “culturalização” do cancelamento, ou seja, a forma frequente com que tais ações acontecem no espaço das redes sociais digitais, que popularizam, intensificam e espetacularizam o fenômeno (DEBORD, 1967), levando a discussões intensas, marcadas pela emoção e indignação (BOUVIER, 2020),

Frente a isso, o próximo capítulo traz a discussão de um caso recente de cancelamento no Brasil, da celebridade Karol Conká, durante sua participação no reality show Big Brother Brasil 2021. A ideia é analisar o caso à luz das perspectivas teóricas debatidas por este estudo,

contribuindo para a busca por uma maior compreensão das nuances que um tema tão complexo carrega.

4 O CASO KAROL CONKÁ: CANCELAMENTO E ATIVISMO DIGITAL

Com base na pesquisa bibliográfica apresentada anteriormente, procedeu-se à análise do estudo de caso (DUARTE, 2005) da participação de Karol Conká no reality show Big Brother Brasil 2021 e sua repercussão no Twitter, tendo como principal plano de fundo as problematizações a respeito da cultura do cancelamento e suas relações com o ativismo digital e as redes sociais digitais. Frente a isso, a seguir, detalha-se a metodologia empregada, cenário estudado e discussão dos resultados.

4.1 METODOLOGIA

A pesquisa realizada neste estudo tem caráter exploratório (GIL, 2008) pois se trata de um fenômeno recente e ainda abordado com superficialidade pela sociedade, demonstrando uma necessidade de ser pesquisado e debatido academicamente. A pesquisa será realizada através de pesquisa bibliográfica e de estudo de caso, métodos característicos das pesquisas exploratórias.

Com base nessa pesquisa bibliográfica (STUMPF, 2005), se construiu uma base teórica para a análise do estudo de caso. A pesquisa foi realizada em livros, artigos e outros documentos de natureza científica, disponíveis de forma on-line e off-line. A fase da pesquisa bibliográfica iniciou-se durante a elaboração do projeto de pesquisa, na disciplina de Metodologias da Comunicação, no ano de 2021, e estendeu-se até o mês de abril de 2022. Quanto ao estudo de caso (DUARTE, 2005), também foram coletados dados deste a elaboração do projeto de pesquisa até o mês de abril de 2022, no sentido de compreender as circunstâncias que levaram ao cancelamento de Karol Conká durante sua participação no reality show BBB21, da Rede Globo de TV. A coleta dos dados ocorreu em sites de notícias e no Twitter, plataforma de referência para a análise de conteúdo (BARDIN, 2011). Através da coleta e registro de informações, foi realizada uma análise comentada e detalhada dos dados, evidências e comentários coletados durante o processo de pesquisa.

Os principais objetos de análise foram os comentários na rede social Twitter produzidos a respeito da participação da cantora, rapper, apresentadora e empresária Karol Conká em sua participação no reality show Big Brother Brasil, edição 2021. Entende-se que a abordagem qualitativa é a mais cabível para fins de realização da pesquisa pois, com base nas ações descritas, pretende-se, através da análise de conteúdo (BARDIN, 2011) e do estudo de caso (DUARTE; BARROS, 2005), compreender as características os sentidos sociais e semânticos

proferidos nos comentários e a contribuição destes para as discussões teóricas apresentadas sobre a cultura do cancelamento. Ao encontro do objetivo geral da pesquisa, entende-se a abordagem qualitativa (OROZCO GÓMEZ, 2000, p. 116) como “[...] aquela que busca compreender as qualidades de um fenômeno a partir das percepções próprias dos sujeitos que dão lugar, que habitam ou que intervêm nesse fenômeno”.

O principal procedimento de levantamento de dados se dará através da coleta de tuítes – postagens de usuários na rede Twitter – realizados durante o período de 15/01 a 15/05/2021 a respeito da participação da cantora Karol Conká no reality show Big Brother Brasil, edição de 2021. Os critérios para a coleta desses tuítes na rede seguirão pelo menos um dos princípios descritos abaixo:

- a) o tuíte foi escrito por uma figura pública ou com relevância na plataforma Twitter (pelo menos mais de 20.000 seguidores na plataforma);
- b) o tuíte teve um número significativo de engajamento no Twitter. (pelo menos 2.000 curtidas e/ou 500 retuítes e/ou 500 comentários);
- c) o tuíte foi escrito por uma pessoa próxima ao objeto, Karol Conká. (agente, assessor, membro da equipe de comunicação, participante do BBB21, familiares, outros artistas próximos);
- d) o tuíte contempla em seu discurso alguma forma de repúdio, apoio, crítica, piada, ou ironia a respeito do comportamento do objeto, Karol Conká, durante sua participação no reality show. Pretende-se aqui fazer uma compilação de tuítes de usuários de menor alcance e engajamento na rede;
- e) o tuíte foi realizado pelo perfil oficial da cantora ou por alguma conta verificada no Twitter que a represente;
- f) o tuíte aborda questões referentes à cantora, e sua participação no programa, e palavras chaves como ‘cancelamento’, ‘boicote’ e ‘ativismo digital’.

Tem-se como um dos objetivos dessa pesquisa discutir os sentidos empregados pelos usuários do Twitter na cultura do cancelamento no caso da participação da Karol Conká no BBB21. Para isso, será realizada uma análise de conteúdo (BARDIN, 2011), com base no estudo de caso (DUARTE; BARROS, 2005) da participação de Karol Conká no BBB21, que visará, através da pesquisa bibliográfica (STUMPF, 2006), rastrear os elementos chaves para a construção dos sentidos que envolvem o fenômeno da cultura do cancelamento. Entende-se que o fenômeno evoca sentidos conflituosos entre os usuários das redes sociais, que constantemente reproduzem-os, modificam-os e alteram-os. A troca de opiniões a respeito de um mesmo tema no ciberespaço torna difícil a delimitação do significado do fenômeno e as implicações do mesmo.

Sobre isso, Benneti (2009, p. 8) comenta: “O discurso acontece no espaço entre os sujeitos, e por isso ele é efeito de sentidos entre interlocutores. Não existe um sentido literal residindo no texto. Existe uma materialidade textual que carrega sentidos potenciais, e os sentidos são produzidos na relação intersubjetiva”. Isso demonstra os diversos sentidos que podem ser evocados a partir da pesquisa.

Outro objetivo é compreender o impacto do ativismo digital no Twitter e no comportamento dos usuários de redes sociais através da sua relação com a cultura do cancelamento. A fim de atingir este objetivo, serão utilizados a análise de conteúdo (BARDIN, 2011) e a pesquisa bibliográfica (STUMPF, 2006). A partir da pesquisa e compreensão dos estudos referentes ao ativismo digital, combinados com a análise discursiva dos comentários coletados no Twitter, buscará-se compreender os impactos causados pelo fenômeno da cultura do cancelamento no comportamento dos usuários de redes sociais. Se buscará explorar as noções de justiça social que integram o processo de cancelamento no caso da participação de Karol Conká no BBB21. Isso será feito também para ampliar teoricamente o debate das moralidades acionadas no caso escolhido, visando construir uma discussão sobre ética, militância político-social e sua relação com a “cultura do cancelamento”, para isso, utilizaremos também do estudo de caso (DUARTE; BARROS, 2005), da análise de conteúdo (BARDIN, 2011) e da pesquisa bibliográfica (STUMPF, 2005). Dada essa configuração, o estudo analisará os tuítes sobre 3 categorias teóricas, com base nos autores apresentados, sendo estas:

1. **Justiça Social:** essa categoria diz respeito aos aspectos de justiça social encontrados na pesquisa, visando entender quais são as concepções dos usuários do Twitter sobre esse assunto e como se relacionam com a cultura do cancelamento. Eve (2020) aponta as redes sociais como uma forma imediata e rápida de resposta social a grupos que se sentem ameaçados, e uma forma direta de expor e engajar os culpados por seus delitos no ciberespaço, através de um enquadramento interconectado (CLARK, 2020) que permite aos usuários julgar as ações e remediá-las, propondo respostas espontâneas para amenizar o problema e responsabilizar os infratores.

Conforme discutido, essas noções foram ampliadas através de uma progressiva conscientização social proporcionado pelo ativismo digital (JOYCE, 2014), ciberativismo (BASTISTA, 2012) e pelos movimentos sociais da última década (CASTELLS, 2013) que deram forma a um processo de mobilização social, cabendo destaque ao ciberfeminismo (FERREIRA, 2015) pela expansão das discussões plurais

identitárias na última década. Esse processo de cancelamento busca então combater o desequilíbrio de poder na sociedade (ROMANO, 2020).

2. **Linchamento virtual e rupturas de afeto:** esse é outro aspecto levantado com frequência quando falamos na cultura do cancelamento. Nas redes sociais digitais, muitas vezes o ato do cancelamento é criticado por muitos usuários e é visto como uma forma de cercear a liberdade de expressão e punir de forma deliberada e desequilibrada os envolvidos em algum tipo de situação controversa. Conforme Velasco (2020) os usuários das redes formam uma consciência virtual coletiva (ALPERSTEIN, 2019 *apud* VELASCO, 2020,) que vigia e reage de maneira praticamente onipresente e silenciosa as ações e comentários no ciberespaço, disposta para retirar a influência (CAMILLOTO; URASHIMA, 2020) social daqueles que desviam de um determinado tipo de norma social fundamental que faz parte das sociedades pós-industriais libertárias (NORRIS, 2020), sobretudo das bolhas sociais dos jovens acadêmicos e entusiastas da cultura pop. As celebridades (PIMENTEL, 2005), figuras públicas (FRANÇA, 2012) e influenciadores digitais (KARWHAKI, 2017) costumam ser os atores diretamente envolvidos nessas ações de cancelamento. Como esses costumam ter visibilidade midiática – sendo referências em vários ambientes – e muitos possuem alto números de seguidores e fãs, esses acontecimentos também podem configurar rupturas nos laços afetivos (POLIVANOV *et al.*, 2019), levando os usuários das redes sociais digitais a demonstrarem seu descontentamento e se posicionarem como desassociados dos envolvidos nas polêmicas.
3. **Pressão social e censura:** para Norris (2021) uma das principais consequências atribuídas ao que é chamado de cultura do cancelamento é a pressão social que exerce sobre os indivíduos, principalmente os usuários das redes sociais digitais. Essa pressão gera receio nos usuários de se posicionarem e emitirem opiniões sobre assuntos sensíveis, sobretudo quando se trata de repercussões envolvidas em questões identitárias. Para Norris (2021) isso se configura em uma espiral do silêncio que influencia diretamente no processo de comunicação interpessoal, cerceando as possibilidades de ampliação do debate e influenciando diretamente na vontade de opinar com confiança. Segundo Clark (2020) isso também se dá devido a muitas figuras tratarem ‘sofrer cancelamento’ como um pânico moral aterrorizante, também baseada no medo do linchamento e da censura.

A partir da análise dessas categorias se fará uma relação do cancelamento da artista Karol Conká, no âmbito da rede social digital Twitter, tendo como pano de fundo a espetacularização.

4.2 A CELEBRIDADE KAROL CONKÁ

O objeto deste estudo trata da participação de Karoline dos Santos Oliveira, mais conhecida como Karol Conka – seu nome artístico como rapper, produtora, modelo e apresentadora brasileira – no programa de reality show mais popular do país, Big Brother Brasil (KAROL..., [2022?]). No novo formato do programa, adotado desde 2020, 10 dos 20 participantes são pessoas já conhecidas pelo público nas áreas de entretenimento, artes, música e cinema, ou possuem alguma relevância e influência nos canais midiáticos, como por exemplo, influenciadores digitais do Instagram e/ou Twitter. Esse grupo é denominado dentro do programa como ‘camarote’. Na edição de 2021, Karol era uma das integrantes do ‘Camarote’ junto com outras celebridades e influenciadores digitais como Viih Tube, Projota e Fiuk. Para entender melhor esse contexto, assim como sua trajetória e relevância – necessários para o processo de cancelamento – será apresentado um pequeno resumo biográfico da artista.

A notoriedade de Karol Conká foi conquistada através de sua carreira musical, iniciada em 2001, quando a cantora tinha apenas 15 anos. A sonoridade da artista sempre buscou referências profundas no rap, hip-hop, manguebeat e no funk. Karol foi mãe aos 19 anos, quando teve seu primeiro filho em 2005. A cantora sofreu de depressão pós-parto e teve que se afastar de sua carreira. Quando seu filho completou 5 anos, Karoline decidiu apostar de novo na carreira musical. A artista começou a ganhar maior notoriedade a partir de 2011, após o lançamento do seu EP no MySpace, que teve boa recepção e a fez ser indicada para o prêmio MTV Video Music Brasil 2011 na categoria Apostar. A partir da sua crescente visibilidade, Conka então fez parcerias com rappers já conhecidos da indústria musical – como Projota, que veio a participar com ela do BBB21 – e também conheceu o produtor Nave, que produziu seu primeiro álbum de estúdio, lançado em agosto de 2013, intitulado Batuk Freak. No mesmo ano, Karol recebeu sua primeira estatueta na categoria Artista Revelação, no Prêmio Multishow de Música Brasileira 2013.

Seu maior hit foi nascer em 2014, em uma parceria com a dupla de produtores e DJs chamada Tropkillaz: a faixa intitulada “Tombei” (KAROL..., 2022). A música foi um sucesso absoluto, acumulando até hoje 38 milhões de visualizações no Youtube e 23 milhões no Spotify, consagrando-a assim como uma das maiores promessas do rap e do hip-hop. O tom ácido e

afrontivo de suas músicas era um dos maiores destaques de sua performance artística. Karol encontrou na faixa um ritmo enérgico e dançante, que destacava sua representatividade como mulher negra e impulsionava o empoderamento feminino. A letra do refrão da música, que dizia: “já que é pra tombar, tombei” se tornou quase um slogan para a artista. Apesar de não ser possível determinar ao certo sua origem, a expressão “tombar” diz respeito a uma gíria virtual na comunidade LGBTQIA+ brasileira que quer dizer “arrasar” ou “lacrar” (CASTILHO, 2020). Pode significar também uma “[...] atitude poderosa ou quando alguém vai muito bem em alguma atividade” (PINHONI; REGADAS; LIMA, 2017). Com a faixa, a cantora venceu a categoria de Nova Canção no Prêmio Multishow de Música Brasileira 2015, sendo também indicada a duas outras categorias, e ainda se tornou tema de abertura do seriado Chapa Quente, em 2016. Neste ano, Karol Conká confirmou mais ainda seu prestígio ao participar da cerimônia de abertura dos Jogos Olímpicos de Verão de 2016, cantando a música "Toquem os Tambores".

A partir de sua crescente ascensão no cenário musical, Karol foi progressivamente sendo vista como um símbolo de representatividade. Suas letras tratavam de temas pertinentes às pautas identitárias, incentivando o empoderamento da negritude e levantando temas como o prazer sexual feminino. Sua notoriedade foi a tornando uma artista promissora com uma forte conexão com a juventude, que gostava do seu jeito despojado e carismático. Em 2017, Conka fez sua estreia como apresentadora no programa Superbonita – focado no universo da beleza e qualidade de vida –, do canal GNT, substituindo Ivete Sangalo. Já no ano de 2018, a cantora assinou com a Sony Music Brasil e lançou seu segundo álbum de estúdio, denominado “Ambulante”, aclamado pela revista Rolling Stones como um dos melhores 50 discos brasileiros daquele ano.

4.3 O CONTEXTO DO CANCELAMENTO

No dia 19 de janeiro de 2021, os estúdios Globo – responsáveis pela produção do reality show Big Brother Brasil – confirmaram a artista dentre os nomes participantes da edição (BBB21..., 2021). Era a segunda edição do novo formato de programa apresentado em 2020, a qual incluiria o grupo Camarote, formado por celebridades, conforme citado anteriormente, e também o grupo Pipoca, composto por indivíduos anônimos que se inscreveram para participar e passavam por um longo processo seletivo.

O reality show Big Brother Brasil é um dos programas mais populares da televisão brasileira. O programa se trata de um jogo de convivência, onde 20 participantes diferentes precisam conviver juntos por cerca de 90 dias. Através de diversas brincadeiras e dinâmicas

que ocorrem durante a semana, os participantes ganham certos tipos de poderes, como, por exemplo, indicar alguém para sair do programa. Outra forma comum de indicação é pelo voto popular da casa, realizado de forma anônima. Pelo menos dois participantes têm sua participação colocada em cheque toda semana, numa dinâmica chamada de “paredão”, onde os mesmos podem ser votados pelo público. O mais votado deixará o programa. Após quase 3 meses, os três últimos participantes restantes formarão o pódio do programa, onde o público votará qual será o escolhido para ganhar. A classificação segue a contagem do número de votos, sendo o primeiro o mais votado, o segundo o segundo mais votado, e o terceiro o menos votado. Cada posição dará ao participante uma quantia em dinheiro, sendo: 1ª lugar - R\$ 1.500.000; 2ª lugar - R\$ 150.000; 3ª lugar - R\$ 50.000. Além disso, há diversas provas e gincanas que podem render aos participantes premiações em dinheiro, além de benefícios como bônus, carros, viagens e outros tipos de bens. O apresentador do programa também interage diretamente com os participantes, conversando sobre os acontecimentos, sendo mediador das dinâmicas e provas e conduzindo as eliminações e paredões (BIG..., 2022).

A principal característica do programa é que a casa onde os participantes moram durante esse período é ininterruptamente vigiada por cerca de 60 microfones e 38 câmeras. Essas gravações rendem uma edição diária, que é exibida em horário nobre. Porém, os espectadores que desejarem podem pagar por um plano *pay-per-view*³ e acompanharem as câmeras em tempo real, a qualquer hora do dia. Dessa forma, os participantes estão sendo sempre observados não só pela produção como por alguns espectadores. Esse processo revela a motivação do nome do programa, inspirado no *Big Brother* ou *O Grande Irmão* do aclamado livro de ficção científica 1984, do autor George Orwell. Na obra, os indivíduos integrantes de uma sociedade distópica também são vigiados a todo momento por câmeras e microfones. A premissa do programa é então de que nada escapa aos olhos do público e, sendo assim, as pessoas que demonstrarem as personalidades mais bem quistas e aclamadas pelos espectadores serão as finalistas.

³ O termo em inglês *pay-per-view* significa “pagar para ver”. Trata-se de um serviço que permite ao usuário assistir programas que não estão inclusos na grade regular de canais do plano de TV por assinatura da sua operadora.

Figura 2 - Imagem da apresentação de Karol no BBB21



Fonte: Hippertt (2021).

Nesse contexto, Karol Conká entrou na casa no dia 25 de janeiro de 2021, junto com os outros 19 confinados. A artista tinha 1.729.677 de seguidores no Instagram e cerca de 1.500.000 no Twitter quando entrou no programa, havendo um clima de grande expectativa por sua presença no reality. Em alguns dias, Karol começou a revelar uma personalidade afrontosa e debochada. No início, o público entendia isso de uma maneira mais tranquila, entendendo esse jeito de ser como parte de sua estratégia no jogo. Porém, logo começaram a surgir alguns ataques a sua pessoa por conta de uma fala interpretada como xenofóbica com nordestinos, direcionada a Juliette Freire – futura vencedora do programa. Ao reclamar do jeito de Juliette falar, Karol disparou: "Eu sou de Curitiba, entendeu? É uma cidade muito reservadinha. Eu tenho meus costumes, tenho muita educação para falar com as pessoas" (KAROL..., 2021a).

Mas as coisas começaram a mudar radicalmente na percepção do público a partir da segunda semana de programa, onde Karol se envolveu diretamente em conflitos dentro do programa com o modelo Arcebiano – também conhecido como Bill, a atriz Carla Diaz e o ator Lucas Koka Penteado. Karol teve uma relação amorosa conturbada com Bill, onde muitos espectadores comentaram que ela estava forçando um relacionamento. A cantora frequentemente flertava com o modelo, assim como procurava contato físico e o abraçava e tocava. Em uma festa, houve um beijo entre os dois, onde Bill ficou de olhos abertos. A relação foi lida por muitos espectadores como um assédio por parte da Karol com o modelo, que parecia não demonstrar o mesmo interesse.

Um pouco depois da cena do beijo, Karol e Bill se afastaram. Porém, após uma festa no programa, e impulsionada pela relação conflituosa com o modelo, a cantora também fez uma série de ofensas e críticas a Carla Diaz. Carla, que já estava deitada em seu quarto, foi surpreendida por Karol repentinamente e as duas discutiram ferrenhamente sobre as circunstâncias da relação.

A artista também protagonizou uma cena com outros dois participantes, Nego Di e Lumena, na qual comentavam sobre a possibilidade do participante Gilberto, também conhecido como Gil do Vigor, não ser negro, mesmo tendo-se declarado como tal. A conversa, feita sem a presença de Gil, foi recebida pelo público como uma forma de ataque, imbuída de desdém e deboche. Nessa conversa, Nego Di comentou: “Teve alguém uma hora que disse para ele: cara, tu é preto. E ele acreditou. Porque não é possível falar aquilo ali que ele falou”, continuou. Em outro momento, Karol Conká ironiza: “Eu não sei, gente. Só sei que ele é negro. Vamos falar que ele é negro e ponto. Deixa ser negro... Ai, gente, quero que vocês enxerguem em mim uma ruivice. Eu sou ruiva” (KAROL..., 2021a).

O ambiente de rejeição em torno da artista já começava a crescer nas redes sociais digitais. Alguns artistas e influenciadores já tinham se posicionado, inclusive Thelma Assis, vencedora do BBB20, que foi mencionada por Karol Conká dentro do programa como sendo “protegida por amigas brancas” na edição anterior. Sobre isso, Thelma comentou no Twitter: “[...] em minha vida eu ocupei todos os espaços que desejei ocupar provando para as pessoas que caráter e boa índole não têm cor. Quem me protegeu lá dentro foi a minha coerência, foi a minha consciência negra de jamais oprimir um dos meus, ao contrário do que tem sido feito” (KAROL..., 2021).

Porém, o cenário ficou mais complexo quando Karol entrou em conflito direto com o participante Lucas Penteado. Lucas, em uma festa no programa, ficou bêbado e perdeu o controle de suas ações. Nesse estado, começou a importunar vários participantes e a falar diversas coisas que feriram seus colegas de convívio. Após o dia da festa, muitos participantes evitaram falar com Penteado, o qual insistia e pedia desculpas pelo comportamento da noite anterior. Lucas já não estava muito bem nas relações da casa, mas alguns participantes ainda o acolhiam e tentavam ajudá-lo. A reação de Karol, porém, foi mais radical. Em uma das cenas mais impopulares do programa, Lucas serve um prato de comida e se senta na mesma mesa de Karol, que já estava comendo. A artista fala com ele em tom afrontoso, com a mão erguida: "Eu quero comer na paz do Senhor, entendeu? Não quero que você fale enquanto estou na mesa comendo. Obrigada, me respeita, valeu. Não quero e não estou a fim." "Come aí e quando você terminar você me avisa", respondeu Lucas, saindo do local. A artista retorna a ofendê-lo: “Isso,

melhor. Porque você não sabe calar a boca, é melhor você sair, mesmo. Eu não sou obrigada", continuou Conká. O jovem ator então pediu desculpas, acreditando se tratar de seu comportamento na festa anterior. Karol responde: "Não desculpo. Vá cag***. Vá à m***. Vá se fazer de louco lá para fora, pede para sair. Já deu".

Karol manteve esse comportamento agressivo com Lucas durante muitos dias. Em quase toda a oportunidade, a artista mencionava as atitudes infantis do participante no programa e o ofendia tanto pessoalmente, quanto o atacava durante conversas com outros participantes. Instaurou-se um ambiente bastante inóspito para Lucas na casa, liderado justamente pela cantora. Penteadinho buscava se redimir com os colegas participantes, pedindo desculpas e tentando conversar sobre suas atitudes durante a festa, mas por muitas vezes era silenciado e repudiado pela cantora. Isso aconteceu até na edição ao vivo do programa, durante a dinâmica chamada de Jogo da Discórdia, onde os participantes engajaram num jogo de enfrentamentos (JOGO DA..., 2021).

Curiosamente, a dinâmica consistia em cada participante dizer quem ele acha que é o cancelador da casa e explicar o motivo. O motivo para a dinâmica, muitos acreditam, veio diretamente do fato de Karol já estar começando a ser cancelada nas redes sociais. Naquele Jogo da Discórdia, Lucas expôs que estava sendo muito maltratado pela casa e em especial pela Karol. Mesmo na dinâmica, Karol tentou silenciá-lo diversas vezes, comentando que o mesmo era dissimulado e que estava se colocando no papel de vítima e tentando rebaixá-la enquanto mulher. Karol ainda se recusou a mesmo olhar para o rosto de Lucas durante a dinâmica, dizendo "Vira essa bost* dessa cara. Isso, respeita a mamacita" (BBB 21..., 2021). No dia 7 de fevereiro, Lucas Penteadinho não aguenta a pressão e o clima hostil e desiste do programa.

Mamacita é um dos apelidos que Karol Conká já havia invocado no seu hit mais famoso, a faixa Tombei. Em um dos versos da faixa, a cantora diz: "mamacita fala, vagabundo senta". Essa relação entre sua personalidade conflituosa com a artista polêmica e afrontosa pareceu ir cada vez mais se estreitando. Por causa disso, no Twitter, Karol ganhou o apelido de Jaque Patombá, um trocadilho com o refrão do seu hit que dizia: "ja que é pra tombar, tombei".

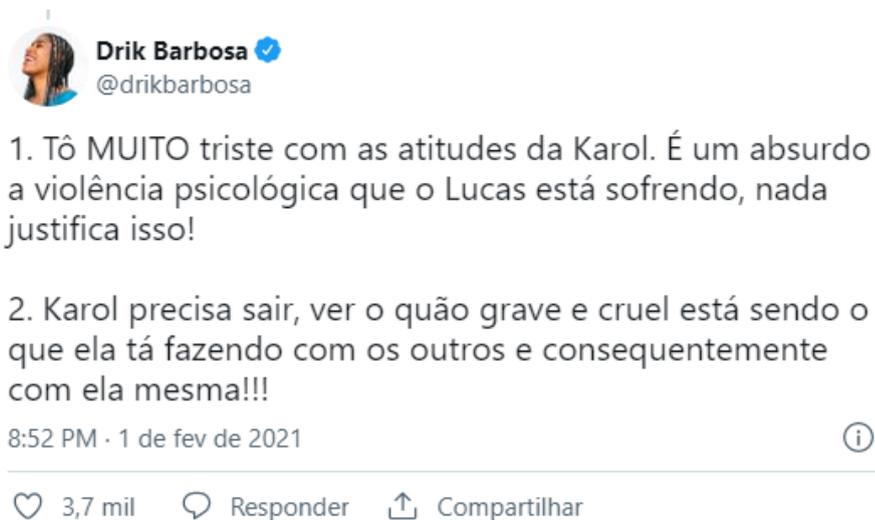
Nas redes sociais digitais e nos blogs de celebridades, as atitudes de Karol Conká já estavam sendo repercutidas intensamente. Os espectadores estavam fervorosos com as atitudes da artista e a acusavam de ser uma pessoa soberba, problemática e tóxica. Acusações de tortura e abuso psicológico com o participante Lucas também se tornaram comuns. Diversos artistas como Emicida e Dirk Barbosa teceram comentários surpresos com a personalidade e o caráter dela no programa (NOS TRENDS BRASIL, 2021).

Figura 3 - Comentário de Emicida



Fonte: BBB21... (2021).

Figura 4 - Comentário de Drik Barbosa



Fonte: Barbosa (2021).

O ambiente que se instaurava nas redes sociais era de uma rejeição muito grande, havendo diversas problematizações, ataques e críticas a pessoa de Karol Conká. A maioria dos espectadores parecia ansiar pela ida da artista ao paredão, onde poderia ser eliminada.

No dia 23 de fevereiro de 2021, Karol Conká foi então eliminada do programa com a maior rejeição da história do *reality show*. A curitibana obteve 99,17% dos votos válidos para eliminação. O antecessor do recorde era Nego Di, também da mesma edição, e aliado de Karol no jogo, com 98,76% dos votos. O cancelamento, porém, não se estendeu somente ao ambiente virtual, tendo impactado profundamente na carreira artística de Karol.

Segundo Ana Paula Passarelli, diretora de operações da Brunch, agência especializada em influenciadores digitais, a rapper já perdeu cerca de R\$ 5 milhões com cancelamento de shows, ações no Instagram e contatos de programas de TV. A cantora também já perdeu mais de 800 mil seguidores nas redes sociais – ela cobrava até R\$ 24 mil por posts patrocinados (KAROL..., 2021a).

O festival Rec-Beat cancelou sua participação no evento pois “[...] confrontava os princípios do festival” (FESTIVAL..., 2021). Além do rechaço virtual, Karol chegou a perder cerca de 800 mil seguidores na rede social Instagram, um termômetro comum entre os blogs para medir a popularidade dos participantes. Além disso, um perfil batizado de Rejeição da Karol, cuja descrição dizia que a meta era de ter mais seguidores que a Karol, fez postagens negativas sobre a rapper e chegou a somar mais de 2 milhões de seguidores no momento de sua saída (KAROL..., 2021a). Ao sair da BBB21, entrevistada pelo apresentador do programa Tiago Leifert, Karol tentou se justificar: “Tenho mania de controle, eu vivo uma vida onde eu controlo tudo, eu sou dona da minha vida e da minha carreira. E chegar ali sem poder controlar achismos e nem minha animosidade me deixou muito mal” (GOMES, 2021).

O rechaço nas redes sociais e o cancelamento de contratos e festivais tomou conta do cotidiano da artista após a saída do programa. O problema foi tão grave que alguns meses depois da saída dela, os estúdios Globo produziram um documentário sobre seu ponto de vista no processo de cancelamento, denominado A Vida Depois do Tombo. Nele, Karol tenta lidar com suas atitudes dentro da casa e se reconciliar com os afetados por suas atitudes no programa. Karol afirmou também em entrevistas que entrou em estado de depressão e desenvolveu síndrome do pânico, ficando com medo de sair nas ruas e ser atacada física ou verbalmente. Numa entrevista para o podcast PodPah, a cantora comentou sobre a situação:

Foi péssimo. Foi uma das piores dores que eu já tive na minha vida. A primeira foi perder meu pai, depois foi essa. Veio a dor da rejeição em massa, a minha decepção comigo mesma, ver as pessoas que eu gosto sendo atacadas, foi um misto. Eu tinha vontade de desmaiar. E aí eu fui ao médico. Eu sou psicopata? Eu sou sociopata? Eu questionava na sessão... Eu me sentia muito mal (PESSOA, 2021).

Após a situação de cancelamento se acalmar e a pauta perder um pouco o protagonismo nas redes sociais digitais, Karol ressurgiu em um programa de TV comentando que estava fazendo terapia e tentando se tornar uma pessoa melhor. Apostou também em um tom mais harmônico e reflexivo em suas músicas. Em maio do mesmo ano, pouco mais de dois meses após sua eliminação no programa, a cantora lançou o single Dilúvio. Com uma estética mais inofensiva e delicada, a cantora tentou reestabelecer os vínculos afetivos com seus fãs e admiradores, refletindo como essa parte de sua vida iria eventualmente passar, no refrão: “[...] só mais um dia de luta, depois do dilúvio” (KAROL..., 2021b).

Dentro desse contexto cabe explorar quais são os sentidos acionados nos comentários tecidos a respeito de Karol Conká no Twitter e de que forma esses ajudam a construir a noção de cultura do cancelamento, assim como essa repercussão manifesta os mais diversos tipos de comportamentos nos indivíduos, organizações e entidades. As perspectivas teóricas desenvolvidas nos capítulos anteriores ajudarão a entender os aspectos da cultura do cancelamento presentes em cada comentário na rede, dispostos dentre as categorias apresentadas.

4.4 ELEMENTOS DO CANCELAMENTO A PARTIR DO TWITTER

Visando atender aos objetivos propostos pelo estudo, são analisadas, a seguir, três categorias do contexto de cancelamento de Karol Conká, a partir de comentários da rede social digital Twitter. A ferramenta utilizada foi a própria busca avançada do Twitter¹, que permite rastrear os tuítes por palavras-chaves e determinar as datas em que ocorreram. A seleção de tuítes ocorreu em dois momentos. Inicialmente foram selecionados os tuítes por categoria. Conforme o Quadro 1, a seguir, é possível perceber um grande número de tuítes na categoria linchamento virtual, seguidos por pressão social e justiça social, em volume, respectivamente. Num segundo momento, foram selecionados aqueles tuítes que apresentaram um maior grau de aproximação com as categorias propostas, a fim de ilustração no corpo do estudo. Ou seja, buscou-se uma seleção de tuítes que, durante a análise qualitativa preliminar, mostraram-se mais elucidativos dos sentidos frente às discussões estabelecidas. O Quadro 1, a seguir, apresenta o universo de tuítes inicialmente selecionados para a pesquisa e os tuítes selecionados para ilustrar as discussões propostas no corpo deste estudo. Cabe destacar que todos os tuítes foram lidos, categorizados e analisados pelo autor, mas face à necessidade de objetividade, apenas alguns são ilustrados no estudo.

Quadro 1 - Relação entre tuítes relacionados às categorias

Categoria	Palavras-chave	Tuítes relativos à categoria	Tuítes selecionados
Justiça Social	Karol, Conká, Justiça, Social, Jaque Patombá	112	3
Linchamento Virtual	Karol, Conká, desprezível, escrota, Jaque Patombá	3123	4
Pressão Social	Karol, Conká, perder, patrocínios, contratos, Jaque Patombá, medo, posicionar	479	8

Fonte: elaborado pelo autor (2022).

Na sequência, apresenta-se a análise de cada uma das categorias propostas:

a) justiça social

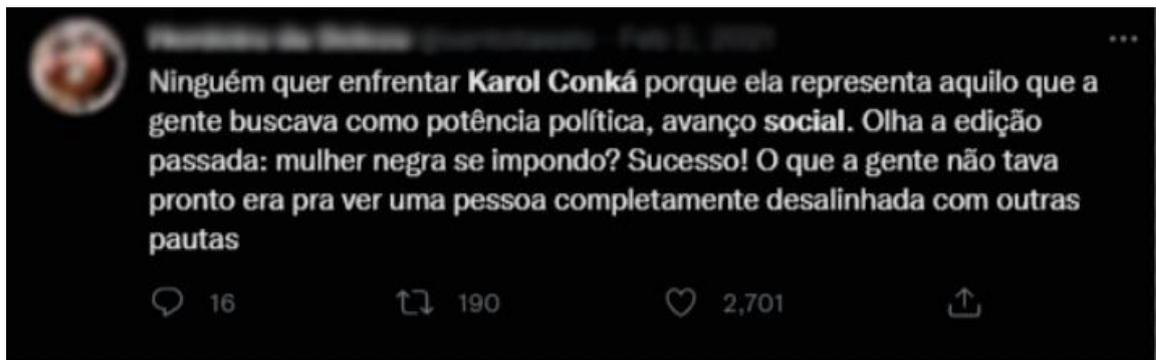
A concepção teórica de justiça social através da cultura do cancelamento pressupõe uma remediação (CLARK, 2020) do indivíduo ou entidade transgressora ou infratora. Há, porém, diferentes lados dentro do que se define como justiça social para os usuários do Twitter. Principalmente no caso apresentado, onde a ambiguidade das ações de Karol e sua representatividade, causam sentimentos conflituosos entre os usuários.

Conforme apresentado nos capítulos anteriores, os movimentos sociais se expandiram nas redes sociais digitais e impulsionaram momentos importantes para a conscientização social dos usuários, ampliando a voz e a visibilidade das vozes silenciadas (LEMOS, M. G., 2009) tais como no ciberfeminismo (FERREIRA, 2015). A partir desse processo, instaura-se cada vez mais um senso de ‘justiça com as próprias mãos’ ou então um crescente processo de mobilização e mudança social (CASTELLS, 2013) movido por uma progressiva incredulidade nos caminhos tradicionais entre o poder público e a sociedade (REDES, 2013), que deveriam vigiar de forma mais consciente e transparente as ações abusivas dos julgados poderosos e protegidos.

Dentro da cultura do cancelamento, identifica-se, a partir das teorias apresentadas, um forte papel da noção de justiça social dentro do movimento. Esse movimento de correção dos infratores dentro do ambiente digital se transfere para as mãos dos próprios usuários, que a partir de seus valores e ideologias se colocam no papel de corrigir, julgar, sentenciar e resolver as atitudes consideradas nocivas. Conforme Rodrigues (2020), a cultura do cancelamento utiliza conceitos nos jogos de linguagem diante de práticas sociais que reivindicam pretensão de correção. Esse comportamento pode ser entendido como um acerto público de contas e uma suplicação pelo ajustamento das condutas dos infratores diante das transgressões sociais efetuadas por estes.

O comentário a seguir representa uma dessas problemáticas que envolvem a justiça social, refletindo as dinâmicas do cancelamento em torno das pautas sociais:

Figura 5 - Tuíte 1 - categoria Justiça Social



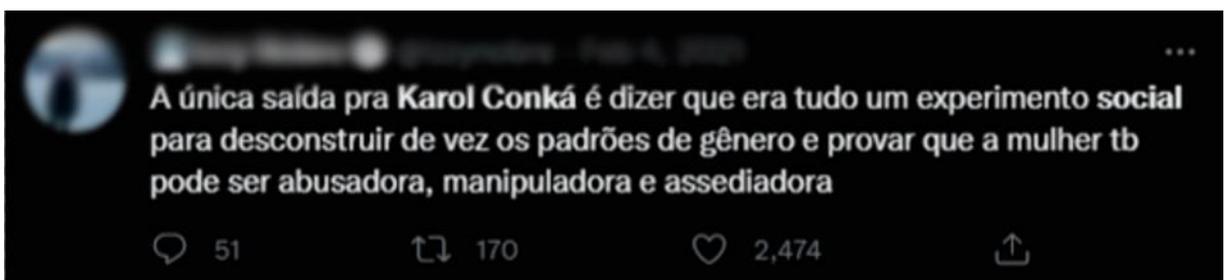
Fonte: Twitter.

Baseado nesse aspecto, a partir da Figura 5, é possível perceber o quanto Karol Conká foi um personagem complexo e bastante controverso durante sua participação no programa. Se por um lado ela se tornou referência quando o assunto é cancelamento, conforme apresentado nas matérias e evidências anteriores, ela também entrou no programa como um pilar de representatividade e, para muitos, uma fonte mobilizadora socialmente. O tuíte evidencia que essa força de Karol Conká, como uma mulher negra LGBTQIA+ que se impõe e obtém protagonismo, é algo desejável e positivo do ponto de vista da mobilização social. Em um programa ao vivo, com milhões de espectadores e em horário nobre, Karol representava em suas complexidades sociais a presença de muitas pautas identitárias relevantes nas últimas décadas, conforme visto nas transformações ativistas das redes sociais (BATISTA, 2012; CASTELLS, 2013; LEMOS, M. G., 2009).

Porém o comentário também evidencia uma fragilidade da cantora durante o programa: o seu desconhecimento sobre outras pautas sociais relevantes para os espectadores. Mesmo carregada de representatividade, a personalidade de Karol se tornou transgressora para os limites éticos impostos pelos espectadores e fãs da artista. Conforme Gomes (2020), é possível afirmar que a dimensão moral do cancelamento, que é responsável pelo rechaço e o cancelamento que a cantora viria a ter, é uma resposta a essa transgressão do respeito pertinente a alguma parcela da sociedade e uma discordância de alguma norma fundamental de convivência. Nesse momento, o grupo cancelador se sente moralmente superior à parte cancelada. A justiça social presume, então, que há alguma parte que não está sendo respeitada como deveria e, por isso, há necessidade de correção. Dentro dos discursos proferidos por Karol Conká dentro do programa é possível citar situações que evocaram pautas frequentemente discutidas nos movimentos sociais como: colorismo, abuso psicológico, xenofobia, bifobia, assédio moral e sexual e rivalidade feminina.

O comentário também contribui para a noção de pressão social (NORRIS, 2021) ao dizer que ninguém dentro do programa queria enfrentá-la. É possível interpretar que há uma indicação de que justamente por ser tão representativa nas pautas identitárias, a maioria dos participantes não queria confrontá-la, com fins de não incentivar um debate social nessa situação. De certa forma, até determinado ponto, deixá-la ser agressiva e afrontosa poderia ser lido pelos participantes como uma forma silenciosa de contribuir para a noção de justiça social, pois, dentro dos movimentos sociais, há-se a concepção de que grupos minorizados dificilmente se encontram em posições de poder. Se opor a isso poderia ser entendido pelos espectadores como uma forma de censura ou de manutenção das opressões vividas por ela na sociedade.

A figura a seguir, porém, traz um tuíte que inverte um pouco da lógica comum da punitividade do cancelamento:



Fonte: Twitter.

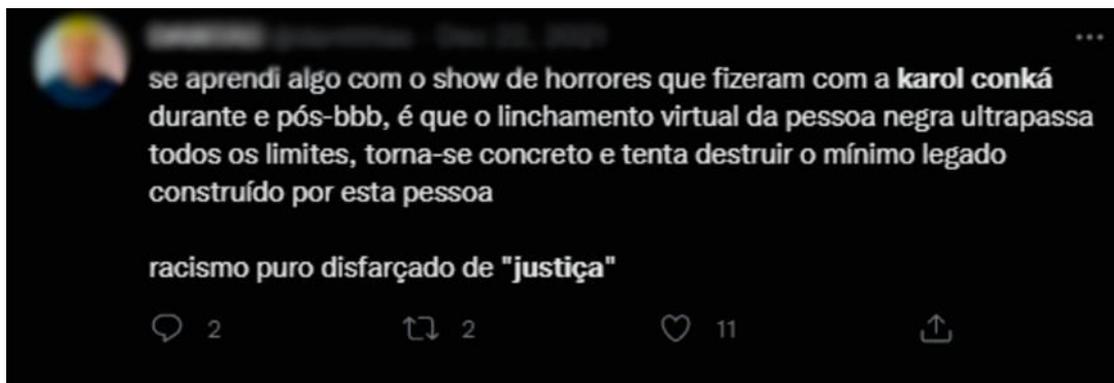
Na figura 6 é perceptível um outro tipo de acionamento no que diz respeito à justiça social. Há uma provocação feita através da identidade de gênero de Karol. Conforme já teorizado, os algozes de muitas ações de cancelamento fazem parte de um tipo de padrão comum: um homem branco, cisgênero e heterossexual. No comentário há o acionamento dessa noção em contraposição à representatividade de Karol, como uma mulher negra independente. O tuíte brinca com essa suposição, sinalizando que é uma forma de desconstrução dos padrões de gênero, indicando então que membros de grupos minorizados também podem ser esses algozes. A afirmação obteve alguma popularidade entre os usuários, com cerca de 2.500 curtidas. Cabe uma relação com Gomes (2020), que sinaliza que todo mundo pode ser um dia sofrer linchamento virtual, porém só as pessoas que realmente têm visibilidade e carregam algum tipo de expectativa de impacto social – principalmente as que estão vinculadas a pautas identitárias – são as que realmente são expostas e propícias a serem canceladas.

Baseado nisso seria cabível levantar o questionamento a respeito de se foi essa representatividade identitária e essa ligação com as pautas sociais que levou Karol a ser tão

rejeitada. Uma hipótese possível é que as expectativas sobre seus posicionamentos em relação a determinadas pautas sociais eram bem maiores do que as dos demais participantes, que não carregavam essa relação com os movimentos identitários. Essa hipótese se reforça ainda mais com a significativa rejeição de Lumena, aliada mais próxima de Karol no programa, que era também uma mulher negra ativamente engajada em pautas sociais ('BBB 21' ..., 2021). Já Karol deixou o Big Brother Brasil 2021 com a maior rejeição da história de todas as eliminações do reality show, que ocorrem desde 2005 no Brasil. Baseado nessa concepção de que sua representatividade enquanto minoria foi vital para sua queda, seria possível considerar que os aspectos de cancelamento recaem muito mais sobre aqueles que de fato representam alguma pauta social e carregam uma atitude ativista em sua própria existência. Dessa forma, a cultura do cancelamento, que previamente indicava a possibilidade do “[...] uso informal de pressões sociais designadas para sancionar e condenar ao ostracismo pessoas poderosas diretamente, responsabilizando-as perante à sociedade [...]” (NORRIS, 2021, p. 4, tradução nossa)”, na verdade seria muito mais dura e hostil com os próprios membros dos movimentos sociais – que são muitas vezes marginalizados na sociedade – que a criaram como um mecanismo de defesa e justiça social.

Em contrapartida, alguns usuários enxergam esse aspecto ambíguo do cancelamento também como uma problemática social e identitária. Na figura a seguir, é indicado que a gravidade do cancelamento é intensificada justamente por se tratar de uma pessoa negra, ou seja, integrante de uma minoria racializada.

Figura 7 - Tuíte 3 - categoria Justiça Social



Fonte: Twitter.

Esse parece ser um comentário recorrente quando se trata de cancelamento. Há uma significativa parcela de indivíduos simpáticos as causas de movimentos sociais que afirmam que o processo na verdade é muito mais duro e pesado com pessoas marginalizadas na

sociedade, principalmente indivíduos negros. Essa é uma visão controversa ao intuito inicial do cancelamento que, segundo Romano (2020), visava combater, através da ação coletiva, os desequilíbrios de poder que ocorriam entre celebridades e influenciadores com os membros da sociedade. Apesar do sucesso de Conká, ela ainda integrava vários grupos minoritários. Baseado na concepção desse tuíte, pode-se dizer que seus aspectos identitários ainda se sobressaem ao seu poder enquanto artista prestigiada, causando consequências mais duras no que tange o cancelamento. Bouvier (2020) reforça essa noção ao comentar que no contexto de desigualdade racial que ainda se vive, o racismo ideológico ainda é comunicado nas redes, embora tende a ser feito de maneira mais disfarçada. Opiniões negativas sobre membros de grupos étnicos muitas vezes vêm imbuídas em opiniões que parecem razoáveis, sobrepostas por uma suposta preocupação moral, mas que podem carregar atributos preconceituosos.

Saint-Louis (2020) também aponta que a cultura do cancelamento é um fenômeno bastante desigual, não afetando todos os indivíduos transgressores da mesma maneira. Segundo cancelamento têm um dano significativo em suas relações. Muitas vezes, as pessoas que continuam associadas e próximas aos transgressores também são criticadas e entendidas como coniventes com as ações maliciosas. Se somar isso ao fato de grupos minorizados sofrerem uma forte rejeição na sociedade, é visível um cenário ainda mais hostil e difícil para o caso de Karol Conká. O tuíte da figura 7 também fala a respeito de como esse efeito tende a “destruir o legado” da parte cancelada. Em termos de representatividade social, isso pode se tornar ainda mais devastador.

Sobre esses aspectos, é ainda possível afirmar que a própria característica do Big Brother Brasil enquanto reality show, um produto diretamente integrado à indústria cultural (HALL, 2003), propulsionado pelas novas lógicas espetacularizantes da arte e do entretenimento (DEBORD, 1967; LLOSA, 2013), em relação a seus aspectos mais populares e democráticos (ECO, 2008). Além do que, o impacto dos movimentos sociais nas redes digitais (CASTELLS, 2013) desperta um debate crítico mais profundo acerca dos posicionamentos celebridades (PIMENTEL, 2005) e figuras públicas (FRANÇA, 2012). Essas estão cada vez mais expostas e mais visibilizadas, sobretudo no Twitter que cria um espaço provocativo para a polaridade (BOUVIER, 2020), ambiente onde as discussões identitárias se intensificam e onde as consequências do fenômeno da cultura do cancelamento se manifestam. É nessa relação conflituosa e volátil em que se encontram e se configuram as diversas nuances e contradições a respeito desse processo de justiça social. Parece haver um conflito bastante claro entre o objeto

inicial das ações de cancelamento com o que de fato ocorre, sobretudo quanto ao perfil identitário de seus principais envolvidos.

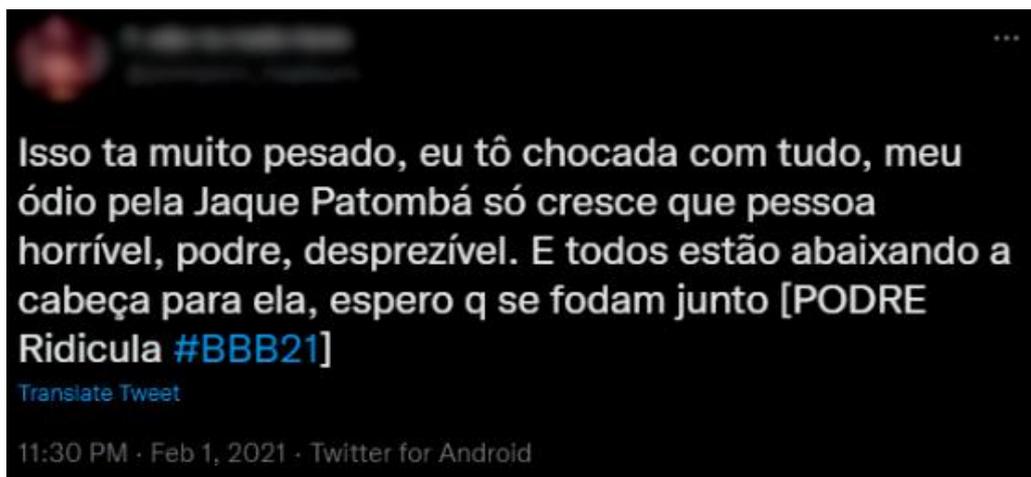
b) linchamento virtual e rupturas de afeto

Um dos acionamentos mais frequentes quando se fala de cultura de cancelamento é o que é chamado de linchamento virtual. No âmbito das redes sociais digitais, isso se configura na realização de comentários ofensivos e até ameaçadores. As situações de cancelamento geralmente envolvem questões delicadas que ferem a integridade de um ou mais indivíduos. Os usuários do Twitter, simpáticos às vítimas que sofreram na mão do indivíduo que está sendo cancelado, tentam, de uma maneira agressiva, devolver um pouco dos danos causados para a parte agressora.

Conforme Clark (2020) os comportamentos da parte infratora são discutidos no ciberespaço, à mercê da avaliação moral dos usuários. Para alguns usuários, ela se configura em um sentimento muito mais forte de repúdio e indignação, levando a comentários mais violentos. Essas constatações também representam aspectos da vontade por justiça social, porém extrapolam as discussões político-identitárias e ingressam num campo estritamente pessoal.

O comentário a seguir mostra um nível de afeição acima do que é esperado em um debate racionalizado. A situação, que apesar de ocorrer longe dos usuários, em um ambiente distante de suas realidades, os afeta profundamente e causa manifestações intensas.

Figura 8 - Tuíte 1 - categoria Linchamento Virtual e Rupturas de Afeto



Fonte: Twitter.

A figura 8 ajuda a identificar a indignação como uma das características mais perceptíveis nos comentários durante o processo de cancelamento. No Twitter, pode-se dizer

que a rede se alimenta dessa indignação, pois Bouvier (2020) menciona como os tuítes muitas vezes são afetados por polarizações de bem e mal. No caso de linchamentos virtuais, parece ser cada vez mais comum responder o que é considerado ofensivo também com ofensas. Outra motivação que é compartilhada no comentário é que quem não está indignado, também merece sofrer as consequências junto com ela. Isso pode ser relacionado também com o aspecto de pressão social (NORRIS, 2021) da cultura do cancelamento. Pode ser comparado como uma deturpação do efeito de silenciamento, onde o errado neste caso é não se posicionar de forma repudiosa ou agressiva perante a parte cancelada. O tuíte também indica que parece haver uma concordância coletiva de que tal atitude deve ser respondida de forma voraz; o contrário disso pode ser entendido como conivência.

Sobretudo no ciberespaço da rede social esse tipo de comentário se torna até naturalizado, pois Bouvier (2020) comenta sobre o senso coletivo de repúdio trazido pelo que é denominado de cultura do cancelamento. Esse ato repudiante configura-se de diversas formas, sendo uma delas os ataques e ofensas pessoais. O espaço livre da Internet (CASTELLS, 2013) permite essa manifestação mais agressiva. Se antes as ofensas e atitudes mais ofensivas se apresentavam nas mobilizações e passeatas nas ruas, as redes sociais digitais, sobretudo o Twitter, também possibilitaram expor opiniões de maneira mais agressiva com pouco ou nenhum risco.

A figura a seguir ajuda a ilustrar esse ponto:

Figura 9 - Tuíte 2 - categoria Linchamento Virtual e Rupturas de Afeto



Fonte: Twitter.

O uso de palavrões e ofensas se torna ainda mais frequente e parece que a permissividade social, causada pela sensação coletiva de indignação (CLARK, 2020), com esse tipo de ataque fica mais evidente. Pode-se ver também um contraponto que o autor do tuíte faz, colocando a personalidade militante e considerada forte de Karol Conká como uma qualidade negativa. O que era antes aclamado e admirado em Karol como artista, através da energia revolucionária de suas músicas, agora é transformado em uma característica negativa.

O que realmente surpreende e reforça mais ainda a noção de permissividade social causada pela indignação coletiva é a quantidade de curtidas e retuítes. As mais de 180 mil curtidas refletem uma quantidade bastante significativa de usuários engajando em um comentário facilmente considerado ofensivo. Além disso, são mais de 37 mil retuítes – ato onde o usuário compartilha o tuíte de outra pessoa em sua própria timeline e com seus seguidores, trazendo uma noção de concordância.

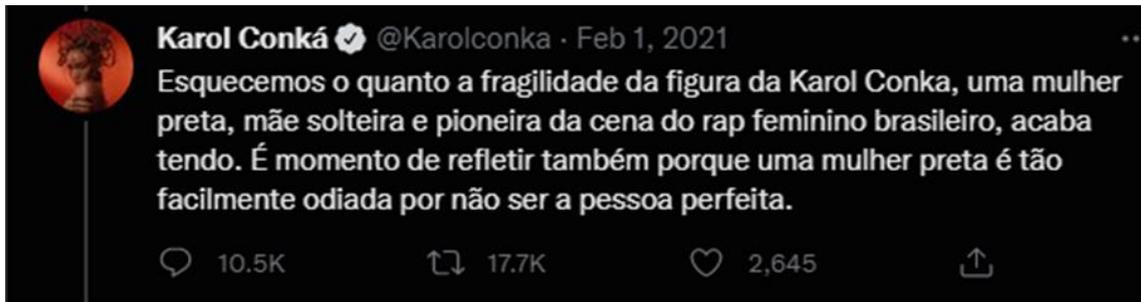
Bouvier (2020) comenta sobre a popularidade de atos agressivos e essa organização de ataque coletivo que o Twitter proporciona ao comentar sobre a natureza efêmera no próprio ato de tuitar. Segundo o autor, o fato de encontrarmos tanta incivilidade e agressividade nesses comentários é justamente a possibilidade de poder comentar em um ambiente online de uma maneira fácil e acessível, sem ser necessário perder tempo para pensar nos resultados dos comentários publicados. Os usuários então se juntam numa espécie de comunidade afetiva formada pela ofensa, sem nenhum medo real de consequências. Nesse fenômeno frequentemente se observa comentários engajados em narrativas simplificadas de bem e mal, criando uma representação compartilhada da parte cancelada que pode ser equivocada, mas representa as necessidades daquela comunidade afetiva.

Outro efeito que é frequente no cancelamento é o que pode ser denominado como ruptura de afeto. A partir de Polivanov *et al.* (2019), é possível entender as rupturas de afeto como as rupturas de laços afetivos causadas pela incoerência expressiva das partes infratoras no processo de cancelamento. Trata-se então de uma quebra de expectativa, gerada especialmente sobre celebridades, artistas, influenciadores e outros tipos de figuras visibilizadas que se contradizem em seus discursos e em suas representações simbólicas. Quando um ato de cancelamento ocorre com essas entidades, muitos admiradores se posicionam como ex-fãs, ou evitam serem atrelados àquelas pessoas. No momento que os atos acontecem e são repercutidos como ciberacontecimentos (POLIVANOV *et al.*, 2019) no Twitter, essas rupturas dos laços afetivos se demonstram muitas das vezes de maneira bastante agressiva. Somado a isso, há na rede social uma predisposição a criar tuítes cheios de emoção que possam ser facilmente engajados e acumularem curtidas (BOUVIER, 2020).

Sobre esse contexto de agressividade, Clark (2020) comenta que muitas vezes a crítica não precisa vir com gentilezas e com base em um discurso politicamente correto – pelo contrário – às vezes a intensidade da opressão demanda uma resposta imediata e mais violenta. Ao analisar essa afirmação sobre a perspectiva da cultura do cancelamento, é possível entender como essa forma de ação de ruptura agressiva configura uma insatisfação profunda dos usuários do Twitter com a injustiça. Os movimentos sociais, através da sua devida expansão no ambiente digital e progressiva participação dos usuários, também desencadearam mobilizações emocionais baseadas nas injustiças gritantes e nos exemplos de outras revoltas (CASTELLS, 2013). Esse parece ser um dos pilares para o que se denomina hoje a cultura do cancelamento, a necessidade de resposta imediata, muitas vezes agressiva e pouco planejada, aos atos que são considerados repudiantes e ocorrem no ciberespaço e fora dele.

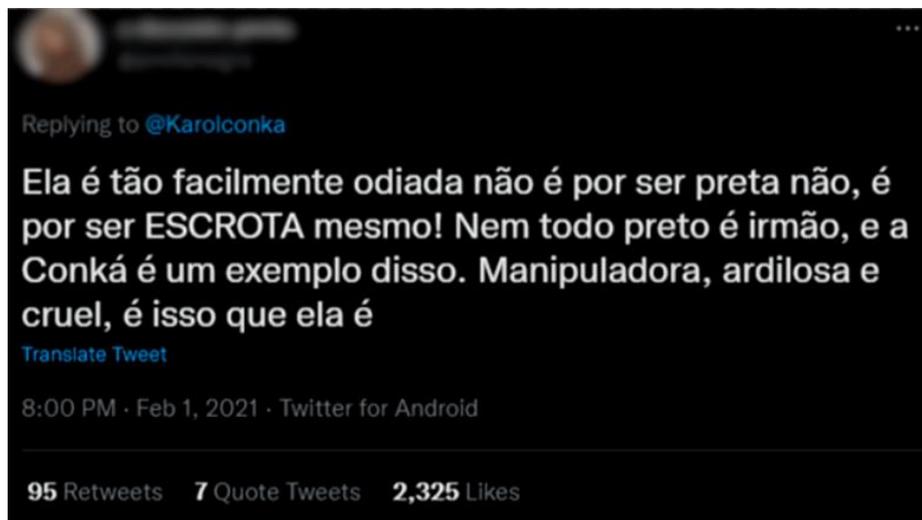
A partir das figuras a seguir é possível observar exemplos das complexidades do linchamento e dessas rupturas:

Figura 10 - Tuíte 3 - categoria Linchamento Virtual e Rupturas de Afeto



Fonte: Twitter.

Figura 11- Tuíte 4 - categoria Linchamento Virtual e Rupturas de Afeto



Fonte: Twitter.

A partir do comentário da figura 10, feito pelo Twitter oficial de Karol Conká, e da resposta de um usuário na figura 11 é possível observar que outra maneira que essas rupturas de afeto se configuram, principalmente quando envolvem membros de grupos sociais minorizados, é estabelecendo uma quebra entre as pautas político-identitárias com o caráter pessoal. No tuíte da figura 7, escrita por um membro do movimento negro, responde à equipe que comandava o Twitter oficial de Karol durante seu confinamento no programa (FIGURA 6). O comentário, que fazia parte de uma série de outros tuítes, afirmava que o julgamento das atitudes de Karol estava muito mais pesado por se tratar de uma mulher negra.

Na resposta do usuário, há uma tentativa de quebrar o discurso identitário, por mais que isso configure de certa forma ir contra o próprio movimento. Essa ruptura de afeto, presente na incoerência expressiva dos discursos, configura uma forma de querer a desassociação daquele grupo identitário com o que ocorreu (POLIVANOV *et al.*, 2019). O senso de irmandade e coletividade social, evocada pela frase “nem todo preto é irmão”, é ressignificado nesse momento para dar lugar a insatisfação pessoal.

O cancelamento de uma pessoa que integra uma minoria e faz parte de um movimento social ou político-identitário, como é o caso de Karol Conká, configura então uma situação bastante complexa. Se por um lado o que é denominado cultura do cancelamento surgiu através da expansão dos movimentos sociais nas redes sociais digitais, por outro lado os alvos desse comportamento podem também ser esses mesmos integrantes, conforme levantado anteriormente. Há então a necessidade dos usuários de, quando o infrator integra esses grupos minorizados, afastar a parte identitária de seu caráter, diferenciando as características sociais de suas pessoais. A violação de pilares éticos, pela parte infratora, acaba evocando esse fenômeno. Mesmo os membros que integram os mesmos movimentos sociais são convidados a opinar e repudiar, mesmo com receio.

Esse receio se configura porque quando há um ataque coletivo mais agressivo há um membro integrante uma minoria, é comum que essas ofensas caiam no campo do racismo e da homofobia, além de outras formas de preconceito. Saint-Louis (2021) comenta que um aspecto da cultura do cancelamento que é ignorado com frequência é que se trata de um fenômeno catártico, onde se fala muitas vezes aquilo que estava reprimido, e essa forma de retribuição pode ser apreciada tanto pelas pessoas mais progressistas quanto as menos.

Essa perspectiva ajuda a entender como as manifestações de repúdio podem ter diferentes sentidos e motivações. Se tratando de grupos minorizados, essas motivações podem ter fundos preconceituosos e acionarem pessoas engajadas no rechaço digital de minorias a entrarem no ato coletivo para desfilarem seus ataques pessoais e coletivos.

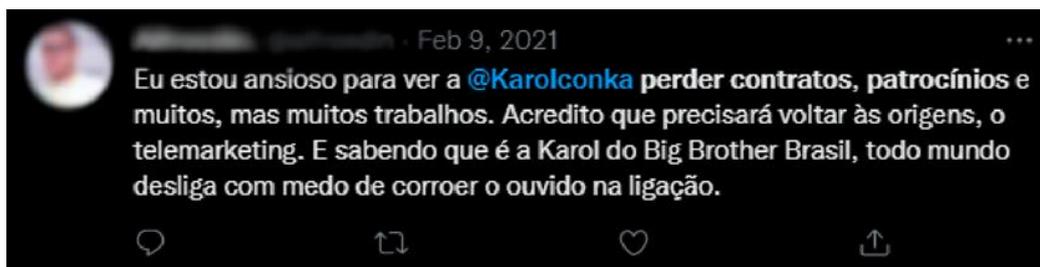
Aqui é possível concluir como a parte cancelada está muito mais exposta a receber ofensas pessoais, relacionadas ou não com seus delitos. O cancelamento tem um efeito significativamente alienante, que instiga uma resposta intensamente emocional dos usuários do Twitter (BOUVIER, 2020) e causa ainda esse comportamento de manada (BENEVENUTO, *apud* HOESCHER, 2020) que leva muitos usuários a entrarem numa onda de rechaço e ofensas pessoais que é instigada e potencializada pelas dinâmicas dessa rede social digital. Essa resposta coletiva configura rupturas afetivas que são transmitidas muitas vezes através de comentários ofensivos, agressivos e repudiosos, evocando então a ideia de linchamento virtual.

c) pressão social e censura

Outro aspecto bastante significativo da cultura do cancelamento é o que é denominado pressão social. Trata-se de um efeito lateralizado que pode ser entendido sobre duas principais nuances. Conforme Norris (2021), a primeira é que o cancelamento por si só é uma forma de exercer pressão social sobre algum indivíduo, grupo ou entidade que está violando pilares éticos, geralmente relacionados a um grupo identitário ou pauta social relevante. Essa pressão se dá através de uma mobilização social coletiva nas redes sociais digitais, na qual o infrator é exposto em uma espécie de arena virtual onde pode vir a sofrer rechaços, ofensas e críticas. Os agentes e entidades próximas da parte cancelada também estão sujeitas a isso. A segunda é que esse medo gera também uma espécie de espiral do silêncio (NORRIS, 2021), onde os usuários das RSDs e as pessoas envolvidas nos conflitos se sentem pressionados e receosos de emitirem opiniões e expressões de forma aberta e verdadeira. Isso gera tensões nesses indivíduos quanto a engajarem em opiniões políticas e sociais sensíveis, pois, segundo Clark (2020), o medo de ser cancelado é narrativizado por muitos como um pânico moral devastador, associando-o como um fenômeno de censura e silenciamento. É a partir dessas duas principais características que serão analisados os comentários nesta categoria.

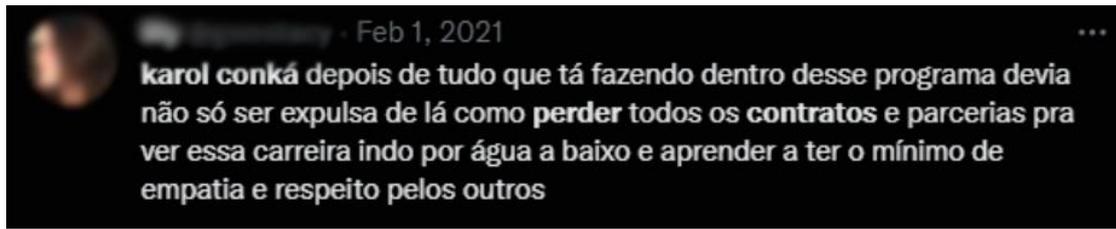
A partir dos comentários das figuras a seguir, pode-se reconhecer o aspecto mais comum da pressão social, relacionado diretamente com a primeira característica descrita.

Figura 12 - Tuíte 1 - categoria Pressão Social



Fonte: Twitter.

Figura 13 - Tuíte 2 - categoria Pressão Social



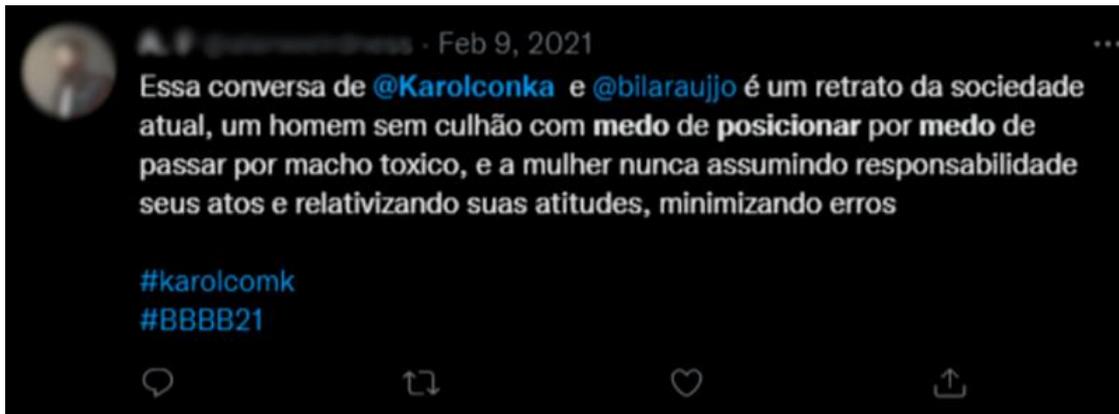
Fonte: Twitter.

Esse é provavelmente a parte do processo mais comum e mais fácil de ser reconhecida quando se fala de cancelamento: a pressão social propulsionada pelos usuários de forma coletiva a fim de retirar a influência (CAMILLOTO; URASHIMA; 2020) da parte infratora através de boicotes e críticas no ambiente digital. Nesse caso, percebe-se uma pressão para que outros órgãos também participem desse processo, pedindo que as ações de Karol resultem em um impacto negativo em sua carreira e no seu âmbito pessoal. Para Romano (2020) essa é uma forma de combater o desequilíbrio de poder que muitas celebridades têm devido às suas visibilidades. Essa forma de pressão social, segundo Gomes (2020) tem por objetivo também a remoção do indivíduo de determinados grupos sociais.

Eve (2020) aponta que essa dinâmica do cancelamento de exercer pressão sobre um indivíduo ou entidade malfeitor quase que instantaneamente demonstra como as plataformas digitais facilitam respostas em larga escala e capacita vozes que comumente, em mídias mais tradicionais, não seriam envolvidas. Aqui, é possível perceber como esse comportamento, quando reproduzido por muitos usuários na rede, pode gerar uma crise para a parte de cancelado, onde os responsáveis pelos contratos e trabalhos que financiam a entidade malfeitora são colocados sob pressão para dar uma resposta aos espectadores, sobre uma possível ameaça de boicote a essas marcas ou organizações. Norris (2021) conceitualiza sobre essa característica do cancelamento ao falar como os ativistas sociais usam essas pressões informais para sancionar e pôr em ostracismo entidades poderosas, colocando-as em dívida com sua sociedade e danificando suas reputações, além de possivelmente negar seus acessos a plataformas públicas ou engajar em processos de justiça. Além disso, essas ações de pressão social têm por objetivo, compartilhar as expressões enfurecidas dos membros da sociedade e demandar que ações sejam tomadas pelas entidades responsáveis.

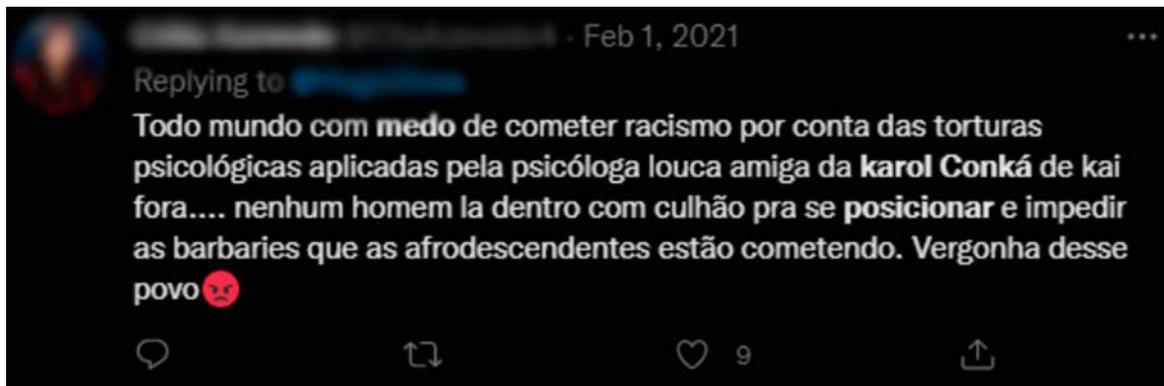
Já no que diz respeito segunda característica principal da pressão social, é possível observar suas nuances nos comentários das figuras a seguir:

Figura 14 - Tuíte 3 - categoria Pressão Social



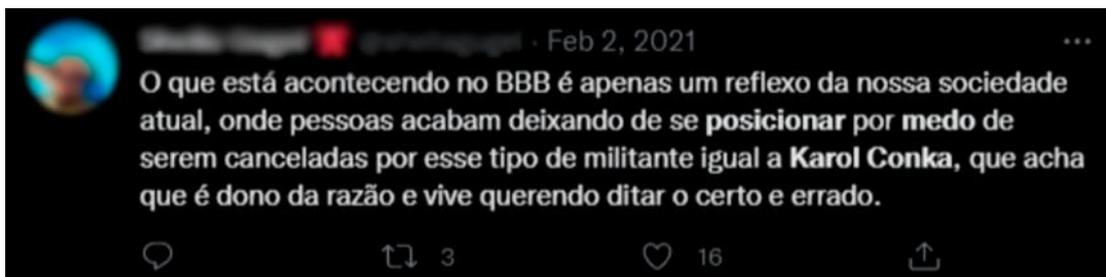
Fonte: Twitter.

Figura 15 - Tuíte 4 - categoria Pressão Social



Fonte: Twitter.

Figura 16 - Tuíte 5 - categoria Pressão Social



Fonte: Twitter.

É possível notar nas figuras 14, 15 e 16 um visível incômodo com o resto dos participantes, no que tange o fato de eles não se posicionarem de forma assertiva diante do comportamento agressivo e nocivo de Karol Conká durante sua participação no Big Brother Brasil 2022. Em retrospecto à carreira da artista, já era visível sua aproximação com as pautas sociais e identitárias, além de sua representatividade como mulher negra e membro da

comunidade LGBTQIA+. Conforme Castells (2013) e Lemos, M. G. (2009), essas pautas também são um tema recorrente nas redes sociais digitais e, por isso, muitos espectadores já tinham expectativas em Karol.

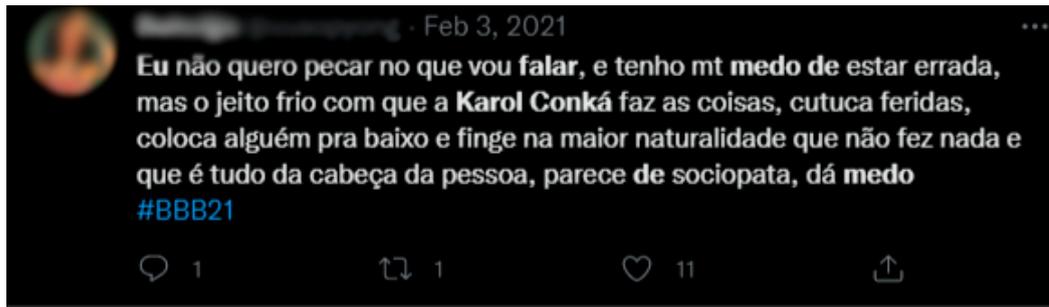
A hipótese levantada por esses tuítes demonstra como essa atitude afrontosa e combativa de Karol no programa pode ter sido vista entre os outros participantes como uma forma dela se afirmar mais ainda como um ícone de resistência para os grupos minoritários a qual ela integra. Dessa maneira, a maioria dos participantes resistia aos impulsos de tentar repreendê-la por suas atitudes maléficas ou agressivas no reality, sabendo que ir contra suas atitudes ou pessoa poderia levantar problemáticas sociais, principalmente em respeito a disputas raciais e de gênero.

Esse receio é apontado perfeitamente por Norris (2021) no que tange a pressão social que o medo do cancelamento gera, ainda mais se tratando de pessoas que estão sendo extremamente visibilizadas, visto que o programa é um dos recordistas de audiência na televisão brasileira (REALITIES..., 2022). Cabe lembrar que o cancelamento não se trata apenas de uma responsabilização virtual, mas também pode levar a diversos boicotes, perdas de contrato e complicar a vida profissional e pessoal dos indivíduos. Dessa forma, o medo de responder aos atos da artista no programa se deve ao fato de ser possivelmente interpretado como um indivíduo afrontoso aos seus valores político-identitários, ou ser caracterizado pelos espectadores como uma pessoa preconceituosa que está se aproveitando da condição de Karol Conká enquanto minoria social.

A figura 14 aponta, por exemplo, o medo hipotético de um membro do gênero masculino ser interpretado como um “macho tóxico” diante dos espectadores. Já a figura 15 aponta o que seria o medo dos participantes em cometer um possível ato de racismo ao se posicionar contra a artista. A figura 16 aponta esse processo de pressão social como uma característica da sociedade, que dita o que é certo e errado, já apontando para um entendimento do fenômeno da cultura do cancelamento. É possível relacionar essa pressão social percebida pelos usuários com Velasco (2020), ao apresentar o conceito de consciência virtual coletiva de Aperia (2019 *apud* VELASCO, 2020). Pode-se relacionar então o sentimento desses usuários do Twitter nas figuras com essa força grupal silenciosa e onipresente nas redes sociais digitais, que está vigilante e pronta para cancelar os que desviam de determinados pilares éticos sociais.

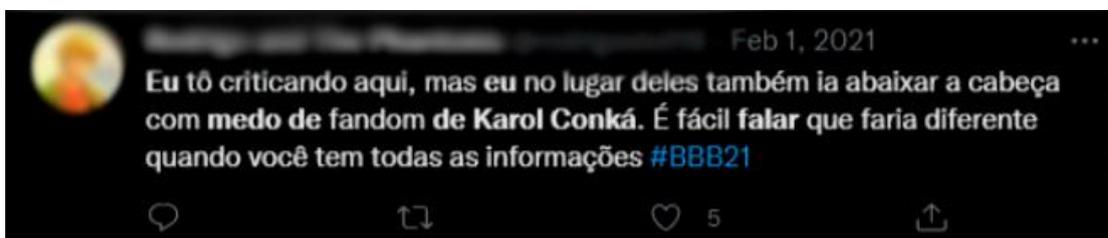
As figuras a seguir indicam alguns dos efeitos dessa vigilância:

Figura 17 - Tuíte 6 - categoria Pressão Social



Fonte: Twitter.

Figura 18 - Tuíte 7 - categoria Pressão Social



Fonte: Twitter.

Figura 19 - Tuíte 8 - categoria Pressão Social



Fonte: Twitter.

Os comentários das figuras 17, 18 e 19 contribuem para a noção de pressão social e espiral do silêncio da cultura do cancelamento (NORRIS, 2021). Não só os participantes do BBB que estavam junto com Karol Conká no programa se sentiram acuados de criticar suas atitudes, como os próprios espectadores e usuários do Twitter também ficaram receosos de emitirem suas opiniões.

Essa suposta consciência virtual coletiva (APERSTEIN, 2019 *apud* VELASCO, 2020) parece envolver os usuários das redes, que se controlam e se auto censuram a fim de evitar sofrer linchamentos virtuais ou dinâmicas similares a do cancelamento. Sobretudo porque há, conforme observado na categoria de justiça social, uma suposição de que muitas dessas críticas

às atitudes de Karol Conká podem ter um peso racial ou machista implícito. Os usuários, então, não querem ser confundidos com preconceituosos ou acusados de contribuir para as opressões sociais.

É possível indicar que a cultura do cancelamento se retroalimenta de suas próprias consequências e os próprios efeitos que ela produz nos usuários das redes sociais digitais e nos indivíduos em geral, principalmente os que fazem parte de um grupo consciente socialmente. A partir desse cenário de justiça social, rechaço virtual e pressão social se define de fato uma complexidade de sentidos que transcendem as noções superficiais e eufêmicas a respeito do fenômeno.

4.5 PERSPECTIVAS GERAIS SOBRE O CANCELAMENTO NO CONTEXTO DA ESPETACULARIZAÇÃO

As constatações anteriores, baseadas na repercussão do Twitter da participação de Karol Conká no BBB21, trazem dinâmicas significativas e variadas a respeito do que é denominado cultura do cancelamento e seus efeitos. Sobretudo, é a partir dessa complexidade de desdobramentos, e das narrativas ativistas e identitárias que circundam o objeto, que se dá a dificuldade em identificar o fenômeno, de fato, a partir de um único efeito e de uma única nuance. Conforme observado anteriormente, é possível afirmar que o que é chamado de cultura de cancelamento se configura na verdade em um comportamento ativista que foi expandido, modificado e integrado às dinâmicas das redes sociais digitais. Também é necessário entender que essas dinâmicas das redes por muitas vezes produzem sentidos similares à espetacularização (DEBORD, 1967; LLOSA, 2013), mas não se resumem apenas a isso. São, evidentemente, um resultado das transformações ativistas digitais, responsáveis por uma nova configuração de mobilização social (CASTELLS, 2013) dentro do espaço digital.

Para a cultura do cancelamento ser entendida como um fenômeno que faz parte do processo de espetacularização, é possível considerar, dentro do ambiente virtual do Twitter, que as ações de cancelamento podem ser tratadas como ciberacontecimentos (POLIVANOV *et al.*, 2019), os quais interagem através de comentários, retuítes, compartilhamentos e curtidas. As características desse fenômeno, entendido dentro da lógica de espetacularização, se dão pelo gosto da banalização e da alienação do debate (DEBORD, 1967), prezando pelo entretenimento e pela generalização da frivolidade (LLOSA, 2013), sobretudo pois o objeto da pesquisa contempla um produto da indústria cultural (HALL, 2003; ECO, 2008) de alta popularidade midiática. Apesar da cultura do cancelamento se tratar de um comportamento crítico às

condutas sociais e sua relação com diversas pautas identitárias, por muitas vezes seus efeitos produzem características de diminuição da racionalidade, ingressando em um campo perigoso de rechaço virtual e de ataque pessoal. O Big Brother Brasil, a partir da exposição que produz sobre seus participantes, sobretudo àqueles que eram conhecidos por suas carreiras artísticas, potencializa ainda mais o fenômeno do cancelamento, com base na ideia de que nada foge ao olhar atento dos espectadores, especialmente quando isso é somado à noção de consciência virtual coletiva (2019 *apud* VELASCO, 2020) nas redes sociais digitais.

A noção de espetacularização se deve também aos acontecimentos desses produtos culturais midiáticos costumam ser comentados por muitos usuários espontaneamente, mas são consumidos rapidamente, tendo seu tempo de vida encurtado pela efervescência das pautas que se alteram constantemente nas redes sociais. Isso se potencializa no Twitter, onde Bouvier (2020) comenta que a volatilidade dos comentários e a facilidade que são publicados contribuem para uma simplificação das discussões. Nesse espaço prioriza-se um fluxo de emoções que exalta o engajamento, em detrimento do debate racional.

Porém, se faz necessário entender essa como apenas uma das nuances do que é chamado de cultura do cancelamento. Ressalta-se que o fenômeno não deve ser tratado apenas como uma contribuição alienante e um movimento de pura disrupção do debate racional. Se, de certa forma, as plataformas digitais, em especial o Twitter, contribuem para respostas desmoralizantes e irracionais por parte dos usuários, o mesmo local digital é o ponto de encontro de uma massa crítica e cada vez mais consciente das pautas sociais que requerem visibilidade e necessitam de aprofundamento na sociedade. O comportamento característico do cancelamento pode também ser visto, apesar de tudo, como uma preocupação coletiva com as injustiças sociais que são naturalizadas todos os dias, tanto em espaço de grande visibilidade como os de não visibilidade. Trata-se, portanto, de um resultado de uma progressiva mobilização social (CASTELLS, 2013) que ocorreu impulsionada pelos movimentos ativistas digitais (JOYCE, 2014). A sua lógica de operação, porém, parece ter a contribuição mais direta, afrontosa e punitiva dos movimentos dos *exposeds* que foram impulsionados durante o movimento do ciberfeminismo (FERREIRA, 2015), tendo esse último movimento social como um dos principais responsáveis pela pluralização das discussões identitárias.

Entendendo esse cenário complexo, é importante ser crítico às ações de cancelamento quando essas escorrem para âmbitos estritamente emocionais, de espetacularização (DEBORD, 1967) e difamatórios. Contudo, trata-se também de ser consciente de que esse movimento configura uma característica importante na busca por uma sociedade mais igualitária e democrática, que tem como pilares a expansão progressiva do pensamento de conscientização

social, o fortalecimento das discussões identitárias e a pressão social (NORRIS, 2021) mobilizatória. São elementos importantes para mudar as estruturas de poder que oprimem grupos minoritários e gradativamente tentam equilibrar as desigualdades sociais. A importância desse comportamento ativista também pode trazer luz a diversos casos de injustiça e de abuso que são invisibilizados pelas instituições de poder, e também parcialmente pelos veículos de comunicação massivos.

Porém, é importante ser levado em consideração que essa característica de vigilância social não se limita apenas aos ambientes digitais. Esse comportamento parece estar sendo expandido cada vez mais para o dia-a-dia dos indivíduos, tanto em suas relações pessoais como profissionais. Os discursos que reproduzem estereótipos e sentidos maliciosos aos minorizados e a seus representantes parecem ser cada vez menos tolerados entre os grupos sociais. Porém, é importante que essa pressão social (NORRIS, 2021) não se torne um efeito silenciador, alienador, aterrorizante e censuratório. A livre expressão deve existir para que se produzam novos sentidos a respeito dos debates sociais, sobretudo pois esses são necessários para a mobilização social. O lugar de fala (RIBEIRO, 2017) deve ser entendido então como um processo de manutenção das representatividades, e o reconhecimento das vivências identitárias em suas validades e legitimidades, e não de silenciamento e de alienamento das discussões sociais. É compreensível, assim, que apesar de ser resultado de contribuições significativas para a expansão do debate social, a cultura do cancelamento precisa ser constantemente criticada e ampliada para um outro fenômeno que não inclua a degradação moral, nem cometa as mesmas injustiças às quais ela visa combater.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A cultura do cancelamento é um termo que ganhou evidência nos últimos anos, sobretudo nos ambientes digitais. Sua conceitualização e popularização se deu devido a uma crescente noção de que haveria na internet, principalmente nas redes sociais digitais, o estabelecimento de condutas coletivas que visavam responder, criticar e propor sanções à determinados indivíduos, entidades e organizações que cometeram transgressões – em especial aquelas relacionadas à temas sensíveis ou pautas sociais e identitárias. Neste estudo, o fenômeno foi apresentado sobre o olhar de várias perspectivas teóricas que ajudaram a compreender suas nuances e detalhar alguns de seus efeitos e de suas consequências no ambiente digital, sobretudo no Twitter.

O estudo teve como principal objetivo discutir os sentidos empregados pelos usuários do Twitter na cultura do cancelamento, no caso da participação da Karol Conká no BBB21. Através de uma análise qualitativa, foram selecionados tuítes que possibilitaram um olhar mais aprofundado e crítico sobre as diversas características que o fenômeno carrega.

Estabeleceu-se como primeiro objetivo específico analisar o discurso de usuários do Twitter a respeito da participação de Karol Conká no reality show BBB21 e seus acionamentos com relação à cultura do cancelamento. Através da análise de conteúdo destes tuítes, apoiada pelo referencial bibliográfico deste trabalho, foi possível compreender diversos aspectos do fenômeno, os quais foram possíveis serem categorizados em três categorias teóricas que possibilitaram uma maior compreensão acerca da complexidade do fenômeno e seus efeitos sobre os usuários do Twitter.

O segundo objetivo específico foi compreender o impacto do ativismo digital no comportamento de usuários de redes sociais e sua relação com a cultura do cancelamento. Conforme a pesquisa bibliográfica realizada, foi possível observar uma relação direta com o fenômeno e as transformações do ativismo digital ocorridas nas últimas décadas. Dessa maneira, foi possível entender o fenômeno como um processo integrante da progressiva mobilização social que vêm ocorrendo nas redes sociais digitais, contemplando características de diversos movimentos sociais que se expandiram em prol de discussões identitárias mais plurais.

Como terceiro objetivo específico, procurou-se explorar as noções de silenciamento, as nuances sociais e as controvérsias que integram o processo da cultura do cancelamento. A esse respeito, foi possível identificar diversas concepções sobre o fenômeno, que introduziram aspectos extremamente relevantes para o seu entendimento em suas diversas formas, abordando

suas características e refletindo sobre os seus desdobramentos enquanto um processo ativista complexo com consequências diretas em diversas formas de comportamento do ambiente digital.

Com base nesses objetivos, procurou-se produzir um trabalho que fosse capaz de dar conta do seguinte problema de pesquisa: quais são os sentidos acionados pelos usuários do Twitter sobre a cultura do cancelamento no caso da participação de Karol Conká no BBB21? Essa pergunta ajudou a nortear a pesquisa e estruturar os acionamentos teóricos necessários para abordar os diferentes desdobramentos que envolvem o fenômeno.

Acredita-se que a principal contribuição deste trabalho para o tema se dá, principalmente, na possibilidade de estruturação de fundamentações teóricas que sejam capazes de tratá-lo como um fenômeno complexo e multilateral, responsável por diversos desdobramentos de sentidos que são intrínsecos ao comportamento ativista nas redes sociais digitais, especialmente no Twitter. Além disso, a pesquisa possibilitou trazer reflexões aos aspectos mais conturbados do fenômeno, a partir da análise de um objeto polêmico e controverso, responsável por diversos acionamentos sociais e identitários, e que ganhou alta visibilidade midiática no ano de 2021, no Brasil.

Quanto às limitações, uma das principais dificuldades desta pesquisa foi a falta de abordagens teóricas específicas sobre a cultura do cancelamento em língua portuguesa, sendo necessário diversas vezes o acionamento do recurso da tradução livre. O autor desta pesquisa acredita se fazer ainda mais necessário a ampliação de discussões acadêmicas acerca da temática no Brasil. Apesar disso, acredita-se que os autores contribuíram singularmente para a edificação teórica do tema e o fortalecimento de uma pesquisa que desse conta de levantar, através da discussão aprofundada dos diferentes efeitos do fenômeno, as problemáticas que integram a cultura do cancelamento.

Sobre essas reflexões, acredita-se que esse estudo possa trazer contribuições relevantes acerca dos sentidos acionados ao uso do termo cultura do cancelamento, assim como ajudar a rastrear sua natureza enquanto fenômeno relacionado ao ativismo digital e como processo de mobilização social. Nas áreas de Comunicação e de Relações Públicas, acredita-se que as considerações e levantamento a respeito da temática podem ser relevantes para a compreensão aprofundada das relações entre celebridades, figuras públicas e influenciadores com seus públicos no ambiente digital, como até também ajudar a pautar configurações estruturais relacionadas aos estudos de Gestão de Crise e Comunicação Digital, além do próprio debate acerca dos efeitos do cancelamento na sociedade e nas discussões sociais-identitárias.

REFERÊNCIAS

- ‘BBB’21’: Lumena é a quinta eliminada e fica chocada com recorde de rejeição de Karol Conká; veja. *In: ESTADÃO*. São Paulo, 03 mar. 2021. Disponível em: <https://emails.estadao.com.br/noticias/tv,bbb-21-lumena-e-a-quinta-eliminada-e-fica-chocada-com-recorde-de-rejeicao-de-karol-conka-veja,70003634399>. Acesso em: 16 abr. 2022.
- ADORNO, Theodor W. O fetichismo na música e a regressão da audição. *In: OS PENSADORES: Adorno*. São Paulo: Nova Cultural, 1996.
- ADVANCED search. *In: TWITTER*. [S. l., 2022?]. Disponível em: <https://twitter.com/search-advanced?lang=en>. Acesso em: 16 abr. 2022.
- ALMEIDA, Silvio. A cultura do “cancelamento” é a antipolítica por excelência. *In: DISPARADA*. [S. l.], 21 fev. 2020. Disponível em: <https://portaldisparada.com.br/cultura-e-ideologia/cancelamento-antipolitica/>. Acesso em: 16 abr. 2022.
- AQUELA Fé – Don L. *In: LETRAS*. [S. l.], c2003-2022. Disponível em: <https://www.letras.mus.br/don-l/aquela-fe-2/>. Acesso em: 20 abr. 2022.
- BARBOSA, Dirk. **[Postagem sobre BBB 21]**. [S. l.], 01 fev. 2021. Twitter: @drikbarbosa. Disponível em: https://twitter.com/drikbarbosa/status/1356389126145191940?ref_src=twsrc%5Etfw%7Ctwcamp%5Etweetembed%7Ctwterm%5E1356390108723896321%7Ctwgr%5E%7Ctwcon%5Es2_&ref_url=https%3A%2F%2Fportalpopline.com.br%2Fbbb-21-emicida-anitta-jojo-todynho-e-outros-artistas-comentam-polemicas-de-karol-conka%2F. Acesso em: 21 abr. 2022.
- BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2011, 229 p.
- BATISTA, Jandré Corrêa. **Apropriações ativistas em sites de redes sociais: cartografia das ações coletivas no twitter**. 2012. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) – Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012. Disponível em: <https://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/4511>. Acesso em: 16 abr. 2022.
- BBB 21: "Vira essa bosta dessa cara, respeita a mamacita", diz Karol Conká para Lucas Penteadó. [S. l.: s. n.], 02 fev. 2021. 1 vídeo (14 s). Publicado pelo canal MRC. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=2m-XUkgdTQs>. Acesso em: 16 abr. 2022.
- BBB21: Lucas foi vítima de injúria, diz delegado. *In: DIFUSORA FM*. Imperatriz, 02 fev. 2021. Disponível em: <https://imperatriz.difusora.fm/bbb21-lucas-foi-vitima-de-injuria-diz-delegado/#>. Acesso em: 21 abr. 2022.
- BBB21: saiba quem são os participantes. *In: GSHOW*. Rio de Janeiro, 19 jan. 2021. Disponível em: <https://gshow.globo.com/realities/bbb/bbb21/noticia/bbb21-acompanhe-aqui-quem-sao-os-participantes.ghtml>. Acesso em: 15 abr. 2022.
- BELING, Fernanda. As 10 maiores redes sociais em 2022. *In: OFICINA da net*. [S. l.], 07 mar. 2022. Disponível em: <https://www.oficinadanet.com.br/post/16064-quais-sao-as-dez-maiores-redes-sociais>. Acesso em: 21 abr. 2022.

BENETTI, Márcia. Análise de discurso como método de pesquisa em comunicação. *In*: MOURA, Cláudia Peixoto de; LOPES, Maria Immacolata Vassallo de (orgs.). **Pesquisa em comunicação: metodologias e práticas acadêmicas**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2016.

BIG brother Brasil. *In*: WIKIPÉDIA: a enciclopédia livre. [San Francisco: Wikimedia Foundation], 13 abr. 2022. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Big_Brother_Brasil. Acesso em: 15 abr. 2022.

BORELLI, Silvia Helena Simões. Telenovelas brasileiras: balanços e perspectivas. **São Paulo em perspectiva**, São Paulo, v. 15, n. 3, p. 29-36, jul. 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/spp/a/Vtn4XXFkFf9K9X8Q8BnNqVh/?lang=pt>. Acesso em: 15 abr. 2022.

BOUVIER, Gwen. Racist call-outs and cancel culture on Twitter: the limitations of the platform's ability to define issues of social justice. **Discourse, Context & Media**, [s. l.], v. 38, dez. 2020. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S2211695820300647>. Acesso em: 16 abr. 2022.

BRANDÃO, Felipe. BBB lidera a lista dos reality shows mais populares do Brasil; confira quem mais está no ranking. *In*: OBSERVATÓRIO da TV. São Paulo, 08 dez. 2019. Disponível em: <https://observatoriodatv.uol.com.br/noticias/bbb-lidera-a-lista-dos-reality-shows-mais-populares-do-brasil-confira-quem-mais-esta-no-ranking>; Acesso em: 21 abr. 2022.

CAMILLOTO, Bruno; URASHIMA, Pedro. Liberdade de expressão, democracia e cultura do cancelamento. **Revista de Direito da Faculdade Guanambi**, Guanambi, v. 7, n. 02, jul./dez. 2020. Disponível em: <http://revistas.faculadeguanambi.edu.br/index.php/Revistadedireito/article/view/317>. Acesso em: 16 abr. 2022.

CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet**. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

CASTILHO, Lucas. 27 gírias da internet que (talvez) você não sabia o significado. *In*: CLAUDIA. São Paulo, 21 jan. 2020. Disponível em: <https://claudia.abril.com.br/sua-vida/27-girias-da-internet-que-talvez-voce-nao-sabia-o-significado/>. Acesso em: 15 abr. 2022.

CLARK, Meredith D. Drag them: a brief etymology of so-called “cancel culture”. **Communication and the Public**, [s. l.], v. 5., n. 3-4, 16 out. 2020. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/2057047320961562>. Acesso em: 16 abr. 2022.

DUARTE, Jorge; BARROS, Antônio. **Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação**. São Paulo: Atlas, 2005.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

ECO, Umberto. **Apocalípticos e Integrados**. São Paulo: Perspectiva, 2008.

EVE, Ng. No grand pronouncements here...: reflections on cancel culture and digital media participation. **Television & new media**, [s. l.], v. 21, n. 6, p. 621-627, 26 jul. 2020. Disponível em:

<https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/1527476420918828?journalCode=tvna>. Acesso em: 16 abr. 2022.

FERREIRA, Carolina Branco de Castro. Feminismos Web: linhas de ação e maneiras de atuação no debate feminista contemporâneo. **Cadernos Pagu**, Campinas, v. 44, p. 199-228, jan./jun. 2015. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8637329>. Acesso em: 16 abr. 2022.

FESTIVAL Rec-Beat confirma cancelamento de Karol Conká. *In*: ESTADÃO. São Paulo, 02 fev. 2021. Disponível em: <https://emails.estadao.com.br/noticias/gente,festival-rec-beat-confirma-cancelamento-de-karol-conka,70003602884>. Acesso em: 20 abr. 2022.

FRANÇA, Vera. O acontecimento e a mídia. **Galáxia**, São Paulo, n. 24, p. 10-21, dez. 2012. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/galaxia/article/view/12939>. Acesso em: 16 abr. 2022,

GABLER, Neal. **Life: the movie - how entertainment conquered reality**. New York: Vintage Books, 1998.

GOMES, Marlise. 'BBB 21': Karol Conká é eliminada com 99,17%, Globo faz intervalo e web opina: 'Foi orientada'. *In*: PUREPEOPLE. [S. l.], 24 fev. 2021. Disponível em: https://www.purepeople.com.br/noticia/karol-conka-deixa-bbb-21-com-mais-de-99-globo-faz-intervalo-e-web-reage-treinada_a312090/1. Acesso em: 16 abr. 2022.

GOMES, Wilson. O cancelamento da antropóloga branca e a pauta identitária. *In*: FOLHA de São Paulo. São Paulo, 11 ago. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2020/08/o-cancelamento-da-antropologa-branca-e-a-pauta-identitaria.shtml>. Acesso em: 16 abr. 2022.

HALL, Stuart. **Da diáspora: identidades e mediações culturais**. Belo Horizonte: UFMG, 2003.

HIPPERTT, Juliana. Karol Conká é participante do BBB21; conheça! *In*: GSHOW. Rio de Janeiro, 19 jan. 2021. Disponível em: <https://gshow.globo.com/realities/bbb/bbb21/participante/noticia/karol-conka-e-participante-do-bbb21-conheca.ghtml>. Acesso em: 21 abr. 2022.

HOESCHER, Laura Zorzo. **As variáveis preditoras da cultura do cancelamento nas redes sociais**. 2020 Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Publicidade e Propaganda) – Faculdade de Artes e Comunicação, Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, 2020. Disponível em: <http://repositorio.upf.br/bitstream/riupf/1963/1/PF2020Laura%20Zorzo%20Hoescher.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2022.

JENKINS, Henry. **Convergence culture: where old and new media collide**. New York: New York University Press, 2006.

JOGO DA discórdia: Karol Conká, Lucas ou Juliette? quem foi o cancelador? 🗨️ | Big Brother Brasil 21. [S. l.: s. n.], 17 maio 2021. 1 vídeo (12 min 13 s). Publicado pelo canal Big Brother Brasil. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=hnnF123yGPw>. Acesso em: 16 abr. 2022.

JORDAN, Tim. **Act activism**: direct action, hacktivism and the future of society activism. London: Reaktion Books, 2002.

JOYCE, Mary C. **Activism success**: a concept explication. 2014. Dissertação (Mestrado em Artes) – University of Washington, Seattle, 2014. Disponível em: https://digital.lib.washington.edu/researchworks/bitstream/handle/1773/26455/Joyce_washington_02500_12997.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 16 abr. 2022.

DEBORD, Guy. **A sociedade do espetáculo**. São Paulo: Contraponto, 1967.

KARHAWI, Issaaf. Influenciadores digitais: conceitos e práticas em discussão. **Communicare**, São Paulo, v. 17, p. 46-61, 2017.

KAROL Conká - Dilúvio (Clipe Oficial) | prod. Leo Justi. [S. l.: s. n.], 11 maio 2021b. 1 vídeo (3 min 43 s). Publicado pelo canal Karol Conká. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=AqdUj8-t5Go>. Acesso em: 16 abr. 2022.

KAROL Conká é eliminada do 'BBB 21' com rejeição recorde de 99,17%; como fica a carreira dela? *In*: ESTADÃO. São Paulo, 23 fev. 2021a. Disponível em: <https://emails.estadao.com.br/noticias/tv,karol-conka-e-eliminada-do-bbb-21,70003625413>. Acesso em: 15 abr. 2022.

KAROL Conka. Biografia. *In*: PUREPEOPLE. [S. l., 2022?]. Disponível em: https://www.purepeople.com.br/famosos/karol-conka_p550021#:~:text=Karoline%20dos%20Santos%20Oliveira%2C%20mais,primeiro%20EP%20intitulado%20%22PROMO%22. Acesso em: 15 abr. 2022.

KAROL Conká. *In*: WIKIPÉDIA: a enciclopédia livre. [San Francisco: Wikimedia Foundation], 09 abr. 2022. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Karol_Conk%C3%A1#1986-2010:_In%C3%ADcio_de_vida_e_carreira. Acesso em: 15 abr. 2022.

LEMOS, André. Ciber-cultura-remix. *In*: SEMINÁRIO SENTIDOS E PROCESSOS, 1., São Paulo, 2005. **Anais eletrônicos** [...]. São Paulo: Itaú Cultural, 2005. Disponível em: <https://www.facom.ufba.br/ciberpesquisa/andrelemos/remix.pdf>. Acesso em: 16 abr. 2022.

LEMOS, Marina Gazire. **Ciberfeminismo**: novos discursos do feminino em redes eletrônicas. 2009. Dissertação (Mestrado em Comunicação e Semiótica) – Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009. Disponível em: <https://sapientia.pucsp.br/handle/handle/5260>. Acesso em: 16 abr. 2022.

LLOSA, Mario Vargas. **A civilização do espetáculo**: uma radiografia do nosso tempo e da nossa cultura. Rio de Janeiro: Objetiva, 2013.

MANHÃES, Eduardo. Análise do Discurso. *In*: BARROS, Antonio; DUARTE, Jorge (orgs.). **Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

MÚSICO é acusado de relação abusiva e banda tem show cancelado. *In*: GLAMOUR tranding, Rio de Janeiro, 18 ago. 2017. Disponível em: <https://glamour.globo.com/lifestyle/trending/noticia/2017/08/musico-e-acusado-de-relacao-abusiva-e-banda-tem-show-cancelado.ghtml>. Acesso em: 15 abr. 2022.

NORRIS, Pippa. Cancel culture: myth or reality? **Political studies**, [s. l.], 11 ago. 2021. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/00323217211037023>. Acesso em: 16 abr. 2022.

NOS TRENDS BRASIL. **Emicida - Artista se revolta com atitudes de Karol Konka no #BBB21**. [S. l.], 01 fev. 2021. Twitter: @nostrendsbrasil. Disponível em: <https://twitter.com/nostrendsbrasil/status/1356393456495710209>. Acesso em: 16 abr. 2022.

OROZCO GÓMEZ, Guillermo. **La investigación en comunicación desde la perspectiva cualitativa**. La Plata: Universidad Nacional de La Plata/IMDEC, 2000.

PAVAN, Paula Daniele. **A cultura digital como acontecimento: movimentos na rede dos sentidos**. 2017. Tese (Doutorado em Letras) – Programa de Pós Graduação em Letras, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/169945>. Acesso em: 16 abr. 2022.

PC SIQUEIRA é investigado após vazamento de mensagens e acusações de pedofilia; youtuber diz ser 'mentira'. *In*: G1. São Paulo, 15 jun. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/pop-arte/noticia/2020/06/15/pc-siqueira-e-investigado-apos-vazamento-de-mensagens-e-acusacoes-de-pedofilia.ghtml>. Acesso em: 15 abr. 2022.

PESSOA, Vinicius. Briga com Lucas Penteado leva Karol Conká aos nomes mais citados no Twitter. *In*: O FUXICO. [S. l.], 05 out. 2021. Disponível em: <https://www.ofuxico.com.br/reality-show/bbb/briga-com-lucas-penteado-leva-karol-conka-aos-nomes-mais-citados-no-twitter/>. Acesso em: 16 abr. 2022.

PIMENTEL, Maria Cristina. A construção da celebridade midiática. **Revista Contemporânea**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p. 193-203, jan./jun. 2005. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/contemporanea/article/view/17079/12564>. Acesso em: 16 abr. 2022.

PINHONI, Marinha; REGADAS, Tatiana; LIMA, Thaís. Dicionário Drag Queen: aprenda as gírias mais usadas. *In*: G1. São Paulo, 06 out. 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/pop-arte/noticia/dicionario-drag-queen-aprenda-as-girias-mais-usadas.ghtml>. Acesso em: 15 abr. 2022.

POLIVANOV, Beatriz *et al.* Apanhador (Não Tão)Só: acontecimento em rede e as afetações de uma ruptura de coerência expressiva. **Revista Eco-Pós**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 1, p. 535-560, 2020. Disponível em: https://revistaecopos.eco.ufrj.br/eco_pos/article/view/27551. Acesso em: 16 abr. 2022.

POLLO, Luiza. Exposed na internet: entre o acolhimento de vítimas e o linchamento virtual. *In*: TAB UOL. [S. l.], 13 jun. 2020. Disponível em: <https://tab.uol.com.br/noticias/redacao/2020/06/13/exposed-entre-o-acolhimento-das-vitimas-e-o-linchamento-virtual-dos-reus.htm>. Acesso em 16 abr. 2022.

REALITIES: 6 em cada 10 brasileiros assistem ao formato. *In*: MEIO & mensagem. São Paulo, 14 fev. 2022. Disponível em: <https://www.meioemensagem.com.br/home/midia/2022/02/14/realities-6-em-cada-10-brasileiros-assistem-ao-formato.html#:~:text=Os%20programas%20de%20confinamento%2C%20como,citada%20por%2047%25%20dos%20entrevistadas>. Acesso em: 20 abr. 2022.

REDES permitiram agendas fora da política tradicional. **O Globo**, Rio de Janeiro, 24 jun. 2013, p. 7.

RODRIGUES, Cristiano. Pode o cancelado cancelar? *In*: GAMA Revista. [S. l.], 11 ago. 2020. Disponível em: <https://gamarevista.com.br/sociedade/pode-o-cancelado-cancelar/>. Acesso em: 16 abr. 2022.

ROMANO, Aja. Why we can't stop fighting about cancel culture. *In*: VOX. [S. l.], 25 ago. 2020. Disponível em: <https://www.vox.com/culture/2019/12/30/20879720/what-is-cancel-culture-explained-history-debate>. Acesso em: 16 abr. 2022.

RUSKOWSKI, Bianca de Oliveira. **Ativismo tecnologicamente mediado**: transformações do ativismo em plataformas de mídias sociais. 2018. Tese (Doutorado em Sociologia) – Programa de Pós Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2018. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/194640>. Acesso em: 16 abr. 2022.

SAINT-LOUIS, Hervé. Understanding cancel culture: normative and unequal sanctioning. **First Monday**, [s. l.], v. 26, n. 7, 05 jul. 2021. Disponível em: <https://journals.uic.edu/ojs/index.php/fm/article/download/10891/10177>. Acesso em 16 abr. 2022.

STUMPF, Ida Regina Chitto. Pesquisa bibliográfica. *In*: DUARTE, Jorge; BARROS, Antonio (orgs). **Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

VANINI, Eduardo. Depois da lacração e do cancelamento, 'exposed' é a moda da vez nas redes. *In*: O GLOBO. Rio de Janeiro, 04 jul. 2020. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/ela/gente/depois-da-lacracao-do-cancelamento-exposed-a-moda-da-vez-nas-redes-24512104>. Acesso em: 16 abr. 2022.

VELASCO, Joseph Ching. You are cancelled: virtual collective consciousness and the emergence of cancel culture as ideological purging. **Rupkatha journal on interdisciplinary studies in humanities**, [s. l.], v. 12, n. 5, p. 1-7, 2020. Disponível em: <http://rupkatha.com/V12/n5/rioc1s21n2.pdf>. Acesso em 16 abr. 2022.

VIEIRA, Kalyne de Souza. **Movimento “põe no rótulo”**: net-ativismo e interações nas redes sociais digitais. 2016. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/tede/9795>. Acesso em: 16 abr. 2022.

VOCÊ sabe o que é o movimento #MeToo? *In*: VEJA. São Paulo, 23 dez. 2019. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/videos/veja-explica/voce-sabe-o-que-e-o-movimento-metoo-veja-explica/>. Acesso em: 15 abr. 2022.